



REFORMAR PARA CRIAR NOVAS OPORTUNIDADES

2 0 2 0

***Diretrizes do Orçamento
do Estado***



ÍNDICE

1. LINHAS PRIORITÁRIAS DO OE 2020.....	3
2. EVOLUÇÃO E PERSPETIVA ECONÓMICA	6
3. POLÍTICA E ESTRATÉGIA ORÇAMENTAL	10
3.1. Estratégia de Endividamento.....	11
3.2. Estratégia Fiscal e Receitas Públicas.....	13
3.2.1. Reforço da competitividade fiscal cabo-verdiana	13
3.2.2. Melhoria dos níveis de eficiência e eficácia da Administração Tributária	15
3.3. Despesas Públicas	17
3.4. Estratégia de Gestão do Património.....	19
4. OPÇÕES E MEDIDAS PRIORITÁRIAS 2020-2021	21
4.1. Ambiente de Negócios	21
4.2. Desenvolvimento social.....	28
4.3. Outros programas prioritários.....	33
5. ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR PROGRAMA.....	35
ANEXOS	37
Anexo I – Quadro Orçamental de Médio Prazo.....	38
Anexo II – Impacto da Implementação Faseada dos PCCS.....	39
Anexo III – Proposta do Plafond por Programa 2020-2022	40
Anexo IV – Proposta do Plafond por Programa e por Tipo de Financiamento 2020-2022.....	41
Anexo V – Proposta do Plafond de Programa Multisectorial 2020-2022	43

I. LINHAS PRIORITÁRIAS DO OE 2020

O Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável (PEDS) fixa metas desafiadoras para o período 2017/2021.

É um plano que reforça a confiança no futuro de Cabo Verde.

O PEDS fixa quatro objetivos estruturantes: (1) fazer de Cabo Verde uma economia de circulação no Atlântico Médio; (2) garantir a sustentabilidade económica, social e ambiental; (3) assegurar a inclusão social e a redução das desigualdades e assimetrias; (4) reforçar a soberania, valorizar a democracia e orientar as políticas externa e interna para vencer os desafios do desenvolvimento do País.

Continuamos a viver num contexto de redução da ajuda pública ao desenvolvimento e de elevado endividamento público.

Somos confrontados com uma balança de bens estrutural e profundamente deficitária, importantes assimetrias regionais, elevado desemprego e com mais de um terço da nossa população em situação de pobreza absoluta.

É preciso mudar.

Continuar a fazer mais, melhor e mais rápido.

É preciso continuar a apostar:

- i. no imperativo da inserção no Sistema Económico Mundial (SEM) - Cabo Verde não consegue, pela sua dimensão e características de país insular, desenvolver-se fora de um contexto de grande abertura económica e profundas relações com o SEM, nomeadamente, através da inserção em espaços económicos, dinâmicos que permitam ao País o acesso e a atração de investimentos, mercados, tecnologia, conhecimento e segurança;
- ii. na endogeneização dos intangíveis, ou seja, dos fatores institucionais, económico, sociais e tecnológicos do desenvolvimento, para tornar o País sustentável.

Cabo Verde tem de se posicionar como um país com boa localização para conexões entre a África, a Europa e a América, aberto ao mundo, cosmopolita, seguro, de baixos riscos políticos, sociais e sanitários, com forte aposta na construção de uma economia de conhecimento e de inovação, para funcionar como plataforma aérea, marítima, digital e da inovação, financeira, comercial e industrial e de investimento ético na sua inserção no SEM.

A endogeneização dos fatores institucionais, económicos e sociais do desenvolvimento implica a criação de um ambiente político, institucional, social, económico e educativo favorável.

Esse ambiente exige uma atitude desenvolvimentista que acredita no país e na sua possibilidade de desenvolvimento, bem como uma predisposição e ambição para mudar o estado atual e construir um futuro coletivo que implique as gerações atuais e beneficie as gerações futuras.

Exige ainda reformas que requerem estratégia, intencionalidade, consistência e boa gestão do tempo, para mudar de forma estrutural o ambiente institucional, económico e social necessário para atingir os objetivos do desenvolvimento.

Para garantirmos um Cabo Verde desenvolvido, precisamos de: (1) um modelo de crescimento económico baseado no investimento privado, no complemento da economia social e solidária e na inclusão social e territorial; (2) uma forte aposta no desenvolvimento local e regional através de mais descentralização, da territorialização dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e de um Estado parceiro nas relações com as empresas e com as organizações da sociedade civil; (3) uma administração pública competente focada na missão de serviço público e orientada pelo primado da lei; e (4) uma ação política e governativa orientada para estimular (i) a autonomia e a autossuficiência das famílias através do emprego, da produção e do rendimento e (ii) a criação de instrumentos que definam regras claras, objetivas e imparciais para as condições de acesso aos cuidados, benefícios e programas sociais.

As metas do PEDS são desafiantes e orientadas para o aumento do rendimento médio dos cabo-verdianos, redução da taxa de desemprego, melhoria significativa do Índice de Desenvolvimento Humano, redução das desigualdades sociais e eliminação da pobreza absoluta.

O orçamento de Estado é um espaço de concretização e de realização anual do PEDS, à luz do contexto interno e externo.

Assim, as principais prioridades do OE 2020, alinhadas com o PEDS, são:

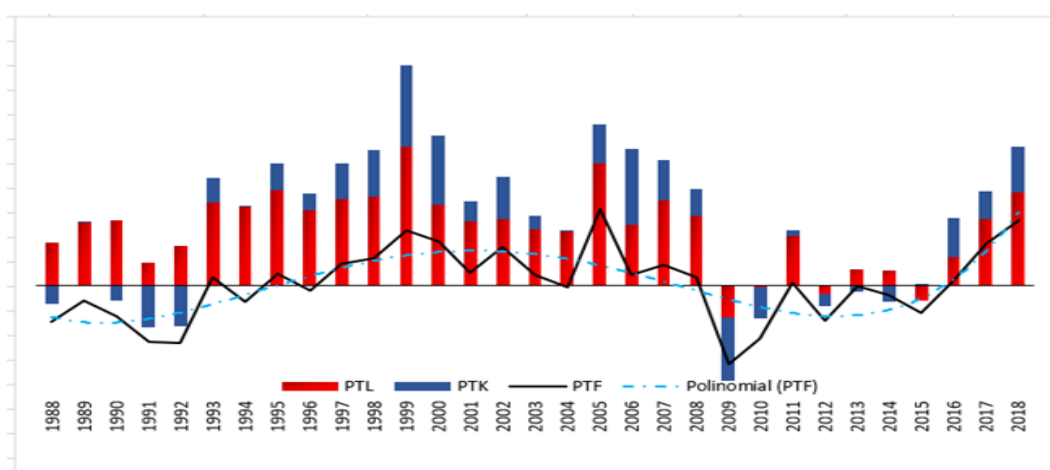
- i. Diversificar a economia, criar novas oportunidades e empregos dignos em todas as ilhas;
- ii. Melhorar o ambiente de negócios e o clima de investimentos;
- iii. Melhorar a eficiência da governação, seja na administração central, seja na local, assim como ao nível do setor empresarial privado;
- iv. Dotar Cabo Verde de infraestruturas inteligentes que garantam nomeadamente a sua conectividade e garantir a boa gestão das mesmas;
- v. Acelerar a dinâmica de crescimento da economia, consolidar os setores produtivos tradicionais e emergentes e ancorar nossa economia firmemente na revolução digital. Esse é caminho para:
 - duplicar o rendimento *per capita* numa década;
 - melhorar significativamente as condições de financiamento da economia; e
 - promover as condições tendentes a criar o equilíbrio regional.
- vi. Promover a industrialização do País e uma classe de empreendedores inovadores nos domínios do turismo, da agroindústria, das indústrias criativas, dos transportes aéreos e marítimos, da economia azul, das tecnologias de informação e comunicação, do setor financeiro e do comércio, também virado para a exportação. Isso, aproveitando a vasta capacidade existente na nossa diáspora e fazendo de Cabo Verde um verdadeiro país plataforma, como definido no PEDS. Para tanto, é necessário empreender uma melhoria substancial ao nível do ambiente de negócios, promover as empresas e os empresários nacionais assim como as associações empresariais e incentivar a compra de bens e serviços produzidos localmente;
- vii. Desenvolver o *fintech* e fazer de Cabo Verde um *hub* tecnológico, uma “Ilha *Blockchain*” e uma “*Smart Islands*”;
- viii. Promover a abertura de Cabo Verde ao mundo, conectar Cabo Verde com a sua diáspora e preparar e qualificar os recursos humanos. Fazer de Cabo Verde uma ilha de serviços e de eventos;

- ix. Construir uma sociedade inclusiva, garantido nomeadamente os acessos à educação, à justiça, à saúde, à cultura e ao desporto, numa perspetiva social, regional e de género, valorizando as ilhas e os recursos endógenos; e
- x. Adaptar as novas políticas e as novas estratégias ao desenvolvimento sustentável de forma a construir uma melhor resiliência aos novos desafios que as mudanças climáticas vêm colocando ao País.

2. EVOLUÇÃO E PERSPETIVA ECONÓMICA

Os dados provisórios do PIB do Instituto Nacional de Estatística (INE) mostram uma trajetória de forte crescimento. Em 2018, o produto real cresceu 5,5%, ante um crescimento de 4,0% em 2017. Do lado da demanda, esse crescimento é justificado pelo desempenho das despesas de consumo final (+1,6%), dos investimentos (+8,7%) e das exportações (+11,9%). Do lado da oferta, essa performance deve-se ao desempenho dos setores secundário e terciário (crescendo 10,3% e 4,4%, respetivamente), refletindo assim a absorção das medidas económicas implementadas pelo Governo desde 2016. O setor primário, mais uma vez afetado pelos efeitos da seca, registou uma evolução negativa de 17,8%.

Figura I - Evolução da Produtividade Total dos Fatores em Cabo Verde



Fonte: Ministério das Finanças

Notas: PTL = produtividade Total do Trabalho; PTK=Produtividade Total do Capital; PTF=Produtividade Total dos Fatores.

O desempenho da economia nacional é explicado pelos ganhos de produtividade verificados desde 2016, tanto para o fator trabalho, quanto para capital. Do lado do setor externo,

beneficiou das melhorias do mercado de trabalho nos principais parceiros com reflexos nas exportações e remessas de imigrantes, além dos Investimentos Estrangeiros Diretos (IDE).

Contudo, as projeções do Fundo Monetário Internacional (FMI) apontam que o contexto externo da economia nacional deverá experimentar abrandamento em 2019, antes de retomar em 2020. De acordo com os dados do FMI, as principais economias mundiais deverão experimentar um enfraquecimento na atividade económica em 2019. Concretamente os EUA (-0,5 p.p.), China (-0,3 p.p.), Zona do Euro (-0,5 p.p.) e Reino Unido (-0,2 p.p.). Para 2020, a atividade económica deverá retomar para a Zona do Euro (+0,3 p.p.) e Reino Unido (+0,2 p.p.), enquanto que os EUA e a China deverão manter a tendência de 2019.

Figura II - Enquadramento Internacional – Principais Hipóteses

	2017	2018	2019 P	2020 P
PIB Real (%)				
Economia Mundial	3.8	3.6	3.3	3.6
Economias Avançadas	2.4	2.2	1.8	1.7
EUA	2.2	2.9	2.3	1.9
Zona Euro	2.4	1.8	1.3	1.5
Reino Unido	1.8	1.4	1.2	1.4
Outras Economias Avançadas	2.9	2.6	2.2	2.5
Economias Emerg. e em Desenvolvimento	4.8	4.5	4.4	4.8
África Sub-Sahariana	2.9	3.0	3.5	3.7
Índice de Preços no Consumidor (IPC)				
Economias Avançadas	1.7	2.0	1.6	2.1
Zona Euro	1.5	1.8	1.3	1.6
Economias Emerg. e em Desenvolvimento	4.3	4.8	4.9	4.7
África Sub-Sahariana	11.0	8.5	8.1	7.4
Outros Indicadores				
Preço do Petróleo (USD/bbl)	54.4	71.1	61.7	61.3
Taxa de Juro de Curto Prazo (média anual,%)	-0.3	-0.3	-0.3	-0.2
Taxa de Câmbio USD/EUR (média anual)	1.13	1.18	1.14	1.14

Fonte: European Central Bank (BCE) –, FMI – abr.2019.

Nota: P - Projeção

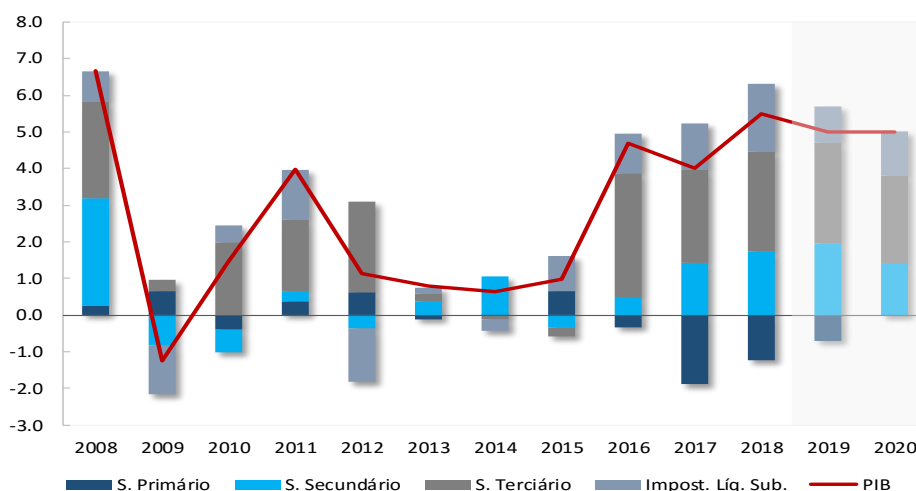
O resultado previsto para a economia mundial, de acordo com o FMI, inclui importantes fatores de riscos que vêm surgindo desde 2018. Concretamente, a “guerra comercial” entre os EUA e a China, o stress macroeconómico na Argentina e na Turquia, a crise no setor automobilístico na Alemanha, a incerteza e volatilidade nos mercados financeiros na Itália, os apertos financeiros e as políticas de crédito mais rigorosas na China, entre outros fatores de riscos que podem afetar o desempenho da atividade económica global a médio prazo.

Para 2019 e 2020, espera-se que o crescimento económico continue por volta dos 5,0%, refletindo a melhor coordenação das políticas macroeconómicas, bem como a materialização

dos ganhos das reformas no setor de transportes, pese embora o contexto externo menos favorável do que se verificou nos últimos anos, principalmente na Zona do Euro.

Analisando o comportamento do PIB pela ótica da oferta tem-se que em 2019, similarmente ao ocorrido em 2017 e 2018, o contributo esperado do setor primário para o crescimento é negativo, dado os efeitos da seca, pese embora o setor da pesca e da indústria extrativa continuem em expansão.

Figura III - Contributos líquidos para o crescimento real do PIB- Ótica da Oferta



Fonte: Ministério das Finanças

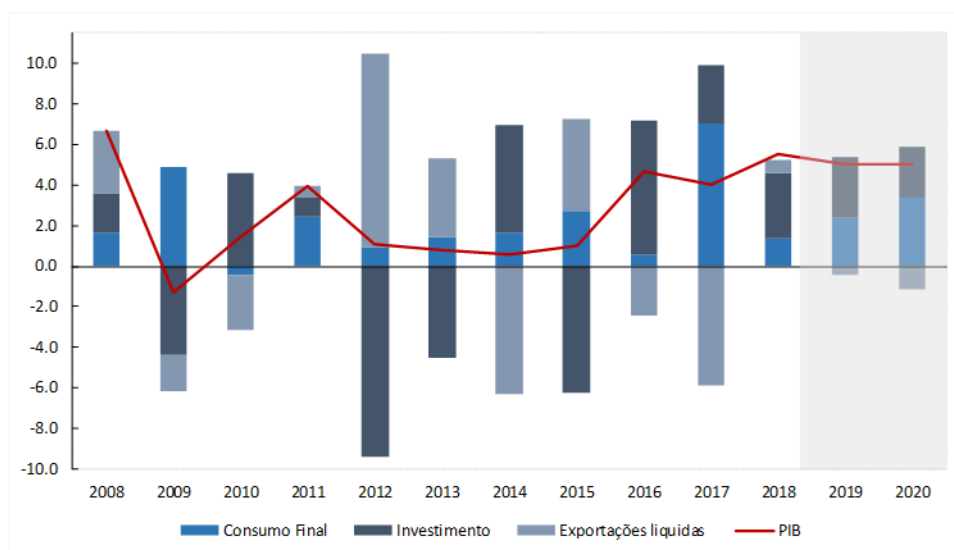
Relativamente ao setor secundário, as projeções indicam que este continuará a contribuir de forma expressiva para o crescimento tanto em 2019, como em 2020, sendo que (i) os setores da indústria transformadora, eletricidade e água continuam a beneficiar das medidas de reformas e ganhos de produtividade e (ii) o setor da construção continua a contribuir para o crescimento, derivado da expansão dos investimentos.

Quanto ao setor terciário, tem-se que as perspectivas são de crescimento e a manutenção da liderança na contribuição da expansão da atividade económica. Dentro deste sector é de se destacar a administração pública, a imobiliária e outros serviços bem como o comércio e transportes, sendo que esses últimos continuam a beneficiar das reformas no setor de transportes e de uma maior dinâmica do consumo esperado das famílias.

Analisando o crescimento na ótica da demanda, verifica-se que o contributo do consumo é positivo e com tendência crescente derivada do crescimento da massa salarial e das

transferências às famílias, bem como da contínua dinâmica das remessas de imigrantes, pese embora esta esteja com tendência a desacelerar, comparativamente com o ano passado.

Figura IV - Contributos líquidos para o crescimento do PIB real



Fonte: Ministério das Finanças

Do lado dos investimentos, espera-se que se mantenha a evolução verificada no ano anterior, justificada pela recuperação do investimento direto estrangeiro e por um crescimento mais acentuado do crédito à economia em 2019 e 2020 (5% a 6%), comparativamente com o registado em 2018 (2,8%), dada a operacionalização efetiva dos programas no âmbito do ecossistema de financiamento à economia.

No que diz respeito às transações com o exterior, as projeções apontam para um agravamento do défice da balança comercial, dado o facto de que as importações manterão a mesma dinâmica do ano passado, enquanto que as exportações, embora continuem com bom ritmo de crescimento, registarão uma desaceleração em relação ao ano anterior, derivado do efeito de ano base das exportações de mercadorias. Isso, aliado à desaceleração das remessas e o aumento do envio dos dividendos ao exterior, levará a um aumento do défice da balança corrente de 4,5% em 2018 para cerca de 6,0% em 2019 e 2020. As projeções indicam ainda que as reservas internacionais líquidas deverão continuar em níveis superiores a 5 meses de importações de bens e serviços.

A inflação média anual, medida pelo IPC, situou-se em 1,3%, valor superior em 0,5 p.p., com o valor registado em 2017 refletindo o aumento dos preços energéticos no mercado internacional e da redução da produção local de frescos. As projeções para 2019 e 2020 indicam que a inflação

deve situar-se por volta de 1,3% e 1,6% respetivamente, derivada da contínua transmissão internacional de preços e da aceleração da procura interna.

Em 2018, a taxa de desemprego permaneceu nos 12,2% e a taxa de subemprego diminuiu 1,3 p.p., situando em 14,7% da População Economicamente Ativa (PEA). A taxa de atividade registada foi de 55,6% (51,9% em 2017). Para 2019 e 2020, espera-se que a taxa de desemprego se situe em torno de 12% e 11,4%, respetivamente. O mercado de trabalho será ainda afetado pela fraca dinâmica esperada no setor agrícola.

No que tange às Finanças Públicas, em 2018, os dados provisórios da execução orçamental apontaram para o saldo global de 4.869,2 milhões de CVE, o que corresponde a um défice de 2,6% do PIB. Para 2019 e 2020, a atual programação financeira aponta que o saldo global em percentagem do PIB manter-se-á deficitário em 2,2% e 1,7%, respetivamente, financiados maioritariamente pelos recursos externos concessionais. O rácio *stock* da dívida pública/PIB, que em 2018 atingiu 122,8%, deverá situar-se em 121,9% e 118,1% em 2019 e 2020, respetivamente.

3. POLÍTICA E ESTRATÉGIA ORÇAMENTAL

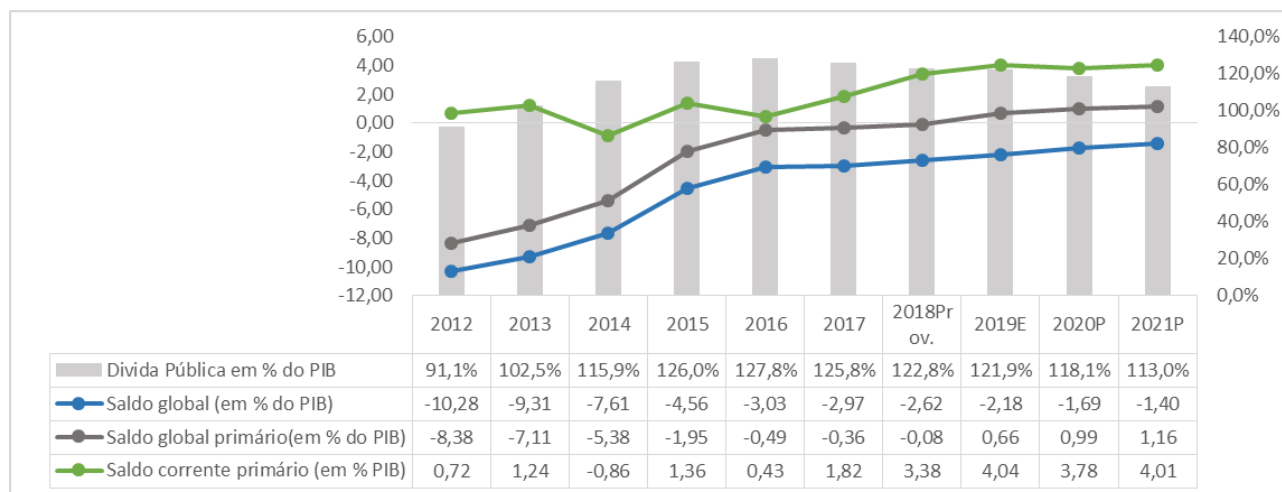
A política orçamental de uma pequena economia aberta como a de Cabo Verde, com desafios acrescidos derivados da sua condição arquipelágica, pode ser um instrumento impulsionador para o crescimento económico, com impacto no consumo das famílias e no investimento. Entretanto, as medidas orçamentais não devem centrar-se exclusivamente nos seus efeitos a curto prazo, ignorando eventuais impactos negativos a longo prazo, nomeadamente, o condicionamento das gerações futuras. Nesse contexto, a política orçamental para os anos de 2020-2021 estará a garantir uma trajetória sustentável da dívida pública, ponderando as medidas de estímulo orçamental a serem implementadas e o carácter temporário das mesmas. Desde 2013, a dívida pública cabo-verdiana tem registado níveis elevados, acima de 100% do PIB, afetando negativamente o risco soberano.

A política orçamental 2020/2021 – suportada pelas instituições internacionais, nomeadamente o FMI, reforça a estratégia de consolidação orçamental¹, estabelecendo como metas anuais, para 2020-2021, (i) um défice público na ordem dos 1,7% e 1,4%, respetivamente; (ii) um saldo

¹Quadro Orçamental de Médio Prazo – Anexo I ao presente documento

corrente primário positivo equivalente a 3,8% e 4,0% do PIB estimado, nessa ordem; e (iii) uma dívida pública equivalente a 118,1% e 113,0% do PIB estimado, respetivamente.

Figura V – Evolução dos Saldos Orçamentais/Dívida Pública em % PIB



Fonte: Ministério das Finanças

O OE 2020 promoverá:

- i. O reforço das condições de sustentabilidade das contas e da dívida pública, através de um processo de consolidação fiscal, alicerçada numa arrecadação mais eficiente das receitas, numa contenção efetiva das despesas correntes, numa escolha criteriosa de investimentos públicos e numa política estratégica de privatização e parceria público-privada.
- ii. Uma agenda de reformas económicas, visando uma melhoria do ambiente de negócios, a promoção do emprego qualificado e digno e um aumento de produtividade.

3.1. Estratégia de Endividamento

O aumento da dívida pública de Cabo Verde, nos últimos dez anos, tem sido referenciado pelo FMI, Banco Mundial, Agências de *rating*, bem como por parceiros de desenvolvimento de Cabo Verde, tendo em consideração os riscos inerentes ao sobre-endividamento de um país.

É nessa base que, para manter a dívida de Cabo Verde a um nível sustentável, o Governo assumiu, como um dos compromissos essenciais para a governação de 2016-2021, a imperatividade de se conter a propensão ao endividamento público excessivo, com o fito de garantir a manutenção da “Confiança macroeconómica e financeira” do País.

Para a concretização desse desígnio, um conjunto de políticas económicas vem sendo implementadas, visando: (i) a melhoria do ambiente de negócios e a criação de empregos dignos, (ii) a melhoria do sistema de financiamento às empresas, (iii) o aumento do rendimento disponível e a melhoria da qualidade de vida da população.

Continuaremos a prosseguir a consolidação orçamental e a criação de um ambiente económico estimulador do investimento privado, doméstico e estrangeiro, com o propósito de aumentar o dinamismo do crescimento económico.

O Governo tem igualmente como meta, no referido horizonte, diversificar as fontes de financiamento, que passa (i) pela dinamização do mercado de capitais interno, sobretudo o mercado secundário, para torná-lo mais líquido; (ii) pela envolvência, em maior escala, da diáspora no financiamento da economia cabo-verdiana; e (iii) pela rentabilização dos ativos do Estado, estabelecendo parcerias público-privadas.

As medidas de políticas devem conduzir à redução do *stock* da dívida em relação ao PIB para o nível igual ou inferior a 100% no horizonte de 2024/2025 e manter os riscos e custos associados ao endividamento num nível adequado e suportável.

Para se atingir esses objetivos foram tidos em consideração os seguintes aspetos:

- O financiamento, ainda, com componente “concessional”, proveniente de credores multilaterais e bilaterais dispostos a conceder ao País créditos em termos concessionais e semi-concessionais;
- O Euro continuará a ser a moeda priorizada nas contratações junto da Zona Euro e USD e outras moedas nas contratações junto dos restantes credores, visando a diversificação da carteira da dívida;
- O endividamento interno será através de emissões de títulos de curto, médio e longo prazos, respeitando, sempre, o máximo estabelecido pela lei do orçamento de cada ano;
- Os títulos do Tesouro (OT) de médio e longo prazos serão emitidos, exclusivamente, para financiar projetos de investimento e/ou de desenvolvimento e os Bilhetes de Tesouro (BT) serão emitidos para cobrir necessidades de tesouraria, evitando, desta forma, o encarecimento da dívida;
- O objetivo estratégico de desenvolver o mercado doméstico, com especial atenção para a vertente secundária, pauta-se essencialmente por: (i) aumentar o acesso ao financiamento,

via aumento de liquidez dos títulos do Tesouro; (ii) diminuir o custo do financiamento interno; e (iii) minimizar os riscos de liquidez e de “refixação” das taxas de juros; e

- A gestão da dívida do setor público administrativo orientar-se-á por princípios de rigor, eficiência e qualidade de despesas, assegurando a disponibilização do financiamento requerido para o exercício orçamental e visando os objetivos de minimização de custos diretos e indiretos, numa perspetiva de médio e longo prazos, e de promoção de um equilibrado e eficiente funcionamento do mercado secundário e financeiro.

A gestão da dívida pública, no período 2019-2022, continuará a ser ativa, ancorada nas linhas estratégicas definidas no “*Medium Term Debt Strategy*” (MTDS), que tem por objetivo financiar o orçamento de Estado, mantendo a melhor relação entre o custo e o risco do portfólio da dívida pública e proporcionar a sua sustentabilidade a prazo.

O MTDS, em consonância com a Lei da Dívida e as demais Leis que regulam os fatores com incidências no endividamento e na gestão da dívida pública, irá orientar a contratação de recursos financeiros para cobertura das necessidades de financiamento previstas, de acordo com os pressupostos macroeconómicos assumidos até 2022. A estratégia será baseada no princípio da consistência da estrutura e composição da dívida pública com as políticas macroeconómicas e na mitigação de riscos associados ao endividamento público.

3.2. Estratégia Fiscal e Receitas Públicas

Um sistema fiscal simples, moderno, justo e eficiente constitui um fator incontornável para uma economia competitiva. Para tanto, e dando seguimento às políticas empreendidas nos anos anteriores, o Governo continuará a estabelecer, em 2020-2021, duas linhas de intervenção: (i) reforço da competitividade fiscal cabo-verdiana e (ii) melhoria dos níveis de eficiência e eficácia da Administração Tributária (AT).

3.2.1. Reforço da competitividade fiscal cabo-verdiana

O desafio de ter um sistema fiscal competitivo, tanto ao nível interno como à escala global, que promova o empresariado nacional, que facilite o investimento direto estrangeiro e que melhore

as condições de vida da população é uma preocupação constante e requer medidas cada vez mais ousadas. Nesse sentido, a par das medidas já empreendidas no âmbito do estudo da competitividade fiscal, realizado no final do ano 2017, estão previstas/os para o ano 2020:

- i. Revisão, aperfeiçoamento e modernização do quadro jurídico-Legal do sistema fiscal. No âmbito da reforma do quadro jurídico-fiscal em curso, pretende-se dar continuidade ao processo da modernização e simplificação de procedimentos e processos tributários, por ser um elemento preponderante para a promoção do cumprimento voluntário das obrigações tributárias, ao facilitar não só a compreensão, mas também a redução do custo de cumprimento. Nesse âmbito, as atenções estão voltadas essencialmente para:
 - a) Revisão do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (CIVA) e de toda a legislação complementar, com foco em: modernizar a tributação do IVA, alargando-a ao comércio eletrónico; rever e simplificar as isenções previstas; rever a lista anexa do CIVA; simplificar os procedimentos do cumprimento das obrigações e dos documentos fiscalmente relevantes para efeito do IVA; e alargar o âmbito da aplicação do regime do IVA de caixa;
 - b) Revisão do Código de Benefícios Fiscais, com especial ênfase para a racionalização dos benefícios, introdução do Projeto de Mérito Diferenciado e promoção do emprego qualificado, da produção e dos produtos nacionais; e
 - c) Revisão e simplificação dos modelos de reporte de informação contabilística e fiscal.
- ii. Prosseguimento do alargamento da rede de Convenção de Dupla Tributação (CDT): O Governo de Cabo Verde mantém o firme propósito de alargar a sua rede de CDT dada a importância que se lhe reconhece no reforço da competitividade fiscal de um país. Assim, Cabo Verde prosseguirá com a negociação e assinatura da CDT com os principais países emissores de capitais para Cabo Verde bem como com potenciais emissores.
- iii. Revisão da lei do IUP, edificação de um sistema de cadastro predial e montagem de um sistema de avaliação dos prédios.
- iv. Melhoria do risco reputacional do País: A manutenção de Cabo Verde na lista cinzenta da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) tem implicações ao nível da imagem do País e pode colidir com o objetivo do reforço da atração do IDE. Assim, com a adesão do País às instituições internacionais para a troca de informações e transparência fiscal (tais como o Fórum Global e o Quadro Inclusivo), Cabo Verde

prosseguirá, em 2020, com a implementação de todas as medidas legais e procedimentos em linha com as melhores práticas internacionais sobre essas matérias.

- v. Reforço da tributação ambiental e de saúde: O aumento do consumo de produtos nocivos, quer para o ambiente, como para a própria saúde, tem repercussões sérias no orçamento do Estado e das famílias. A fiscalidade pode desempenhar um papel fundamental na dissuasão dessas práticas induzindo hábitos saudáveis em termos de consumo, atitudes e comportamentos socialmente recomendáveis e ambientalmente sustentável. Neste quadro, vai ser dada a continuidade da medida implementada em 2019, alargando o seu âmbito de aplicação aos outros produtos poluidores ou com elevado nível tóxico cujas taxas ecológicas, DI e ICE, serão revistas de modo a reduzir a sua comercialização e consumo, bem como garantir uma maior coerência das políticas públicas.
- vi. Adoção de um programa especial e final de regularização das dívidas fiscais.
- vii. Operacionalização do CIN, da ZEEM em SV e Projeto de Mérito diferenciado.

3.2.2. Melhoria dos níveis de eficiência e eficácia da Administração Tributária

Melhorar os níveis de eficiência e eficácia da Administração Tributária (AT) - através de ações coordenadas e sistemáticas em áreas essenciais, com indicadores de desempenho objetivos e um sistema de seguimento e avaliação baseado nas melhores práticas internacionais - continuará a constituir a base de atuação nos próximos anos. Essas ações estarão direcionadas, em 2020-2021, para:

- i. Redução dos níveis de evasão e fraude fiscais: a AT deve continuar a ser dotada de meios de automatização nos processos administrativos de cobrança, gestão do crédito tributário e cobrança coerciva, tais como a consolidação do Sistema Integrado de Segurança e Eficiência Fiscal (SISEF) e o seu alargamento a todas as categorias de imposto, permitindo à AT atuar e atingir com eficiência os setores e segmentos que tendem a permanecer fora do controlo e ação do fisco, logo, reduzir o *gap* fiscal.
- ii. Qualidade do atendimento e satisfação: a implementação da lei da modernização administrativa e a garantia de inovações no sistema de atendimento continuará a ser um objetivo fundamental ao nível das estruturas de apoio da AT, para garantir conforto e qualidade no atendimento dos contribuintes, bem como celeridade na resposta,

comodidade no cumprimento das obrigações fiscais, satisfação no serviço prestado e melhoria da imagem da instituição.

- iii. Recuperação das Dívidas Fiscais: a AT deve consolidar o trabalho já iniciado nos anos anteriores, tomando medidas e dotando-se de meios que permitam a recuperação das dívidas fiscais que se acumularam ao longo dos anos, permitindo, assim, o aumento das receitas, a credibilização da sua ação e a melhoria da sua imagem perante os contribuintes e a sociedade em geral.
- iv. Implementação da Faturação Eletrónica e do SAFT: a implementação da fatura eletrónica é essencial para a melhoria da eficiência, eficácia e modernização da AT. Em 2020, estar-se-á a garantir as condições para a implementação de uma experiência piloto de emissão das primeiras faturas eletrónicas, junto de um grupo de empresas. Paralelamente, a entrada em produção do SAFT (*Standard Audit File for Tax Purposes*), cujo concurso público internacional será lançado em 2019, deverá ser uma realidade em 2020, contribuindo assim para a fiscalização automatizada das contas dos contribuintes.
- v. Início da implementação do projeto da Janela Única de Comércio Externo – JUCE.
- vi. Facilitação total da tramitação do desembaraço alfandegário das “pequenas encomendas”.
- vii. Reembolso atempado do IVA e do IUR.
- viii. Melhoria na gestão dos riscos e comunicação permanente dos objetivos e dos resultados da administração fiscal.
- ix. Comunicação com os contribuintes utilizando todas as novas ferramentas de comunicação *online*.
- x. Redução de litígios tributários: o conflito entre a AT e os contribuintes ocorre normalmente com maior frequência do que desejado, com perdas para ambos. Os mecanismos para a resolução de conflitos devem ser eficazes e céleres.

A redução do nível de litigiosidade entre a AT e os contribuintes deve merecer uma atenção constante numa administração que pretende estar ao serviço dos contribuintes e do desenvolvimento do País e sobretudo que pretenda ter o contribuinte como um parceiro. Para além da existência legal do sistema alternativo de resolução judicial de conflito (arbitragem tributária), que estará em pleno funcionamento, ações que visam envolver os contribuintes em

todos os processos que afetem os seus interesses devem constituir práticas correntes e rotineiras da AT.

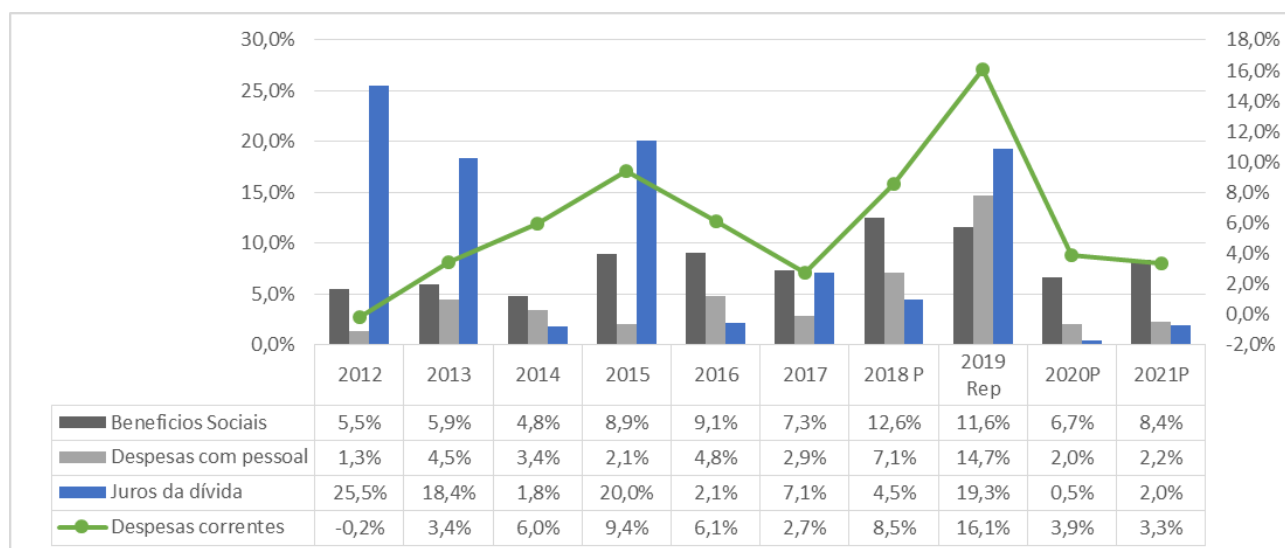
A AT, no âmbito do programa Cidadania Fiscal, irá dar a continuidade a uma campanha de sensibilização junto dos contribuintes e cidadãos em geral no sentido do reforço do conhecimento dos seus direitos e das suas obrigações.

3.3. Despesas Públicas

O aumento das despesas tem agravado o desequilíbrio das contas públicas, facto acentuado pela rigidez do orçamento do Estado, com ênfase nas despesas correntes, tendo em conta a expansão de despesas obrigatórias observadas em relação a despesa total.

Nesse quadro e levando em consideração as metas orçamentais fixadas, é imperativo a contenção efetiva das despesas obrigatórias para que estas não evoluam de forma a pôr em causa o equilíbrio entre as despesas públicas e as suas fontes de financiamento, permitindo, assim, a criação de espaço para que o Estado possa honrar as suas obrigações a longo prazo.

Figura VI – Evolução das Despesas Públicas



Fonte: Ministério das Finanças

As despesas com o pessoal, que representam, em média, 43% do total das despesas correntes (funcionamento e investimento) e cerca de 11% do PIB, têm registado aumentos significativos, agravando a rigidez do orçamento do Estado. Nesse quadro, tendo em vista a política fiscal (2020-2021), as despesas correntes e de carácter obrigatório ficam restritas a um crescimento zero, sendo que eventuais aumentos reais dessas despesas terão de ser compensados por

redução efetiva de outras despesas da mesma natureza. Isso, com exceção dos compromissos assumidos ao nível dos recrutamentos em curso, processos de PCCS negociados² e despesas com pensões.

As despesas com aquisições de bens e serviços de toda a Administração Pública, incluindo Órgãos de Soberania, ficam sujeitas ao princípio de crescimento zero, com exceção da rubrica de medicamentos e aquisições derivadas do aumento da atividade dos institutos e serviços autónomos. No caso desse último, tal terá de decorrer das atividades com impacto na geração das receitas das instituições ou receitas consignadas, em igual ou superior valor.

Comparativamente ao OE 2019, algumas despesas da Administração Pública, incluindo Órgãos de Soberania, estarão sujeitas a diminuição, nos termos abaixo, de forma a libertar espaço para compromissos obrigatórios, incluindo os das eleições de 2020 e 2021:

- i. manter o corte dos cativos efetuados em 2019, no âmbito dos projetos de Investimento;
- ii. Para além do corte acima é de se acrescer:
 - a. a diminuição rubrica deslocações e estadas - devendo essa diminuição ser efetuada não pelo número de deslocações, mas pelo planeamento da realização das mesmas - nos seguintes termos:
 - i. 20% em todos os sectores, incluindo órgão de soberania, no orçamento de funcionamento; e
 - ii. Mais 10% do orçamento total, excluindo órgão de soberania.
 - b. Diminuição de 10% das despesas com material de escritório, através da adoção generalizada de todos os ministérios do sistema de gestão de processos (desmaterialização de processos, com impacto no consumo de materiais de escritório entre outros);
 - c. Diminuição de 30% das verbas em combustível, com exceção dos Órgãos de Soberania, Forças Armadas, Polícia Nacional e Polícia Judiciária, em consequência da regulamentação, em 2019, da utilização de viaturas do Estado e do direito ao transporte por parte dos dirigentes e dos quadros especiais;

² Quadro do impacto da implementação faseada dos PCCS, no anexo II do presente documento.

- d. Corte de 100% das rubricas de aquisições de viaturas;
 - e. Corte de 100% da rubrica de aquisições de Edifícios, com exceção de contrapartidas ou de contratos em curso; e
 - f. Corte de 30% da rubrica Outras construções, com exceção de contrapartidas ou de contratos em curso.
- iii. Implementação do Plano Anual de Aquisições / Sistema de Contratos e o E-compras;
 - iv. Operacionalização efetiva do Sistema Nacional de Investimentos (SNI); e
 - v. Controlo efetivo dos custos com as pensões, tendo em conta as responsabilidades atuais e futuras. Temos de proceder ao estudo atuarial, revisitando os princípios da fixação do montante e da idade de reforma.

As reformas económicas em curso, nos sectores dos transportes, aeroportos, portos, eletricidade e da habitação, criarão as condições, de forma sustentável, para a diminuição do investimento público e, paralelamente, permitirá que o País tenha infraestruturas modernas, através de investimentos privados e parcerias público-privadas.

Nesse quadro, a política do investimento público continuará a ser seletiva, onde priorizar-se-á projetos capazes de rentabilizar as infraestruturas existentes, sobretudo no domínio da agricultura e do serviço associado ao turismo.

Novos projetos de investimentos só serão objeto de inscrição no orçamento de 2020-2021:

- i. caso forem objetos de submissão ao Sistema Nacional de Investimentos e reunirem os requisitos validados pelo sistema em causa, quando o montante do investimento total (plurianual ou não) for superior a 100 milhões de CVE; e
- ii. caso constarem dos produtos elegidos como prioritários no período em causa.

Serão realizados estudos tendentes à concretização de algumas grandes obras, tais como: um hospital central para servir Cabo Verde, incluindo o sistema de evacuações, a estrada Calheta Tarrafal, a circular do Fogo, o aeroporto do Porto Novo e a estrada litoral em São Nicolau. E também as PPP's para a Zona Económica Especial Marítima de São Vicente.

3.4. Estratégia de Gestão do Património

O Estado de Cabo Verde tem de valorizar o seu património, com destaque para os ativos financeiros e imobiliários, que exige uma gestão pautada por objetivos de eficiência e racionalização desses recursos.

Pese embora algumas medidas adotadas recentemente, precisamos melhorar.

É imperativo a criação de instrumentos que reformam a capacidade de resposta do Estado relativamente ao controlo, valorização, racionalização e rentabilização. Para esse fim, serão criados dois instrumentos:

- i. **Sociedade Gestora dos Imóveis do Estado**, de capitais exclusivamente públicos, que terá como missão a gestão rigorosa, proactiva e racional dos prédios rústicos, urbanos, mistos ou frações autónomas, bem como os terrenos pertencentes ao domínio privado da administração direta e indireta do Estado, com vista à sua conservação e valorização, promovendo a sua gestão ativa adequada aos desafios estratégicos nacionais, utilizando recursos modernos e qualificados.

No âmbito das atribuições e competência da Sociedade, esta deve, designadamente, propor a estratégia geral de gestão dos prédios rústicos, urbanos, mistos ou frações autónomas, bem como os terrenos pertencentes ao domínio privado da administração direta e indireta do Estado; garantir a boa gestão de todos esses imóveis, assegurando o cadastro, o inventário, a manutenção, a administração e a exploração dos mesmos, bem como as respetivas avaliações; e fiscalizar o estado de conservação e a utilização dos bens do património do Estado, zelando pelo cumprimento das normas aplicáveis.

- ii. **Sociedade Gestora de Participações Sociais**, exclusivamente público, que terá como missão apoiar o Governo no exercício da função acionista do Estado e gerir, sob forma empresarial, a carteira de participações públicas.

No âmbito das atribuições e competência da Sociedade, esta deve, designadamente, gerir os processos de privatização, no domínio da reestruturação e saneamento financeiro, gerir as Parcerias Público-Privadas (PPP) e, em matéria de grandes concessões, apoiar o Governo na tomada de decisões relacionadas com as empresas em causa. Com a criação desse instrumento, o Estado será capaz de proceder ao seguimento e monitorização das participações sociais do Estado, de forma efetiva e eficiente, e de mobilizar *know-how* altamente especializado e indutor de melhorias da performance das empresas públicas e gestão dos respetivos ativos.

- iii. Quadro institucional para o estabelecimento de Parcerias Públicas Privadas, visando a construção de edifícios públicos inteligentes, melhorando a qualidade dos serviços públicos.
- iv. Quadro institucional para a promoção da eficiência energética e da mobilidade elétrica ao nível da esfera pública.

4. OPÇÕES E MEDIDAS PRIORITÁRIAS 2020-2021

As Diretrizes do Orçamento do Estado de 2020 assentam nos programas do PEDS, elegendo prioridades a partir dos produtos que concorrem para os principais objetivos estratégicos. Em 2020, a gestão orçamental que suportará a implementação do PEDS terá como alavanca as reformas económicas que consistirão na mobilização de novas parcerias para o desenvolvimento sustentável de Cabo Verde, aliadas às políticas sociais e de rendimentos como garante de um desenvolvimento inclusivo.

4.1. Ambiente de Negócios

O Governo de Cabo Verde reitera o firme compromisso de melhorar o ambiente de negócios visando atingir, até 2021, a classificação 91 do *Doing Business* e o *ranking Moderately Free* em matéria de liberdade económica.

O Governo dará sequência ao robustecimento do ecossistema de financiamento da economia que está a ganhar consistência e aderência, garantindo as condições para o funcionamento do Fundo Soberano, da PROEMPRESA, da PRO-CAPITAL e da PRO-GARANTE, bem como a promoção da dinamização do mercado de capitais.

Serão continuadas as medidas de promoção da competitividade fiscal designadamente a implementação da fatura eletrónica, a modernização das repartições de finanças e aduaneiras, a manutenção da taxa de IR-PC em 22%, bem como os regimes especiais, sendo 5%, para os *Start-up*, 2,5% para os da área das TIC, a isenção do IR-PC para as instituições de micro-finanças e dará sequência às Convenções de Dupla Tributação. De destacar a redução da Taxa de IR-PC para 20% para as empresas que investirem em *Start-up*, promoção do empreendedorismo jovem e nas ilhas com PIB *per capita* inferior a média. Importa realçar, contudo, que a Taxa de Impostos Efetiva Média é de 14%.

Promoveremos ainda um regime de incentivos à indústria nacional, atuando nomeadamente sobre a fiscalidade, os custos da energia, a logística e a produtividade do fator trabalho, revisitando o código laboral.

As conectividades internas e internacionais continuarão merecendo elevada prioridade com o desenvolvimento do novo sistema de transportes marítimos e a melhoria das ligações aéreas inter-ilhas, o reforço da regulação da aviação civil, a promoção da diversidade de negócios associados ao sector dos transportes e a assinatura de novos acordos aéreos.

Dar-se-á sequência à implementação do sistema de cadastro predial para a clarificação da propriedade fundiária e a garantia de maior facilidade e segurança jurídica no negócio fundiário. Em parceria com as Câmaras Municipais, proceder-se-á a simplificação do licenciamento, designadamente da construção. Efetivar-se-á a Lei de Insolvência, a melhoria do risco reputacional do País e a reforma da administração pública, visando especialmente melhorar o ambiente de negócios, proporcionando às empresas condições adequadas para o livre desenvolvimento das suas atividades. Manter-se-á como prioridade a qualificação da mão-de-obra com o reforço do ensino superior e da relevância do ensino secundário bem como a massificação da formação e estágios profissionais em conexão com as necessidades atuais e futuras do mercado de trabalho.

- **Reforma do Estado**

No quadro do orçamento do Estado de 2020, o Governo dará sequência ao robustecimento do ecossistema de financiamento da economia, garantindo as condições para o funcionamento do Fundo Soberano, a dinamização do mercado de capitais, da PRO-CAPITAL e da PRO-GARANTE, para além da realização do IIº Fórum Internacional de Investimento Privado. O OE 2020 deverá permitir o reforço do desempenho da Casa do Cidadão, priorizar, no domínio do planeamento, a promoção da centralidade do planeamento na gestão do desenvolvimento, a implementação do Novo Sistema de Monitoramento e Avaliação, dos Gestores de Programas e a elaboração da Matriz de Convergência dos Municípios para os ODS. A mobilização de recursos será priorizada com especial ênfase na mobilização de Parcerias Público-Privadas para os projetos catalíticos do PEDS. O Governo priorizará, ainda, a avaliação do Sistema Nacional do Planeamento e a elaboração do plano estratégico de reforma do sistema. Serão priorizadas a consolidação da reforma do Tesouro e da gestão da dívida pública, o inventário dos bens do Estado e a respetiva gestão por uma empresa pública, a transparência pela publicação de contas públicas e a

implementação da Lei de Bases do Orçamento do Estado. A ARAP e a Inspeção-geral das Finanças serão dotadas dos respetivos planos estratégicos, iniciando em 2020 a respetiva execução. No domínio da competitividade fiscal, será implementada a fatura eletrónica e consolidada a modernização das repartições de finanças e aduaneiras. Atenção especial será dada às Convenções de Dupla Tributação e em geral à agenda legislativa, e também aos estudos de impacto da reforma tributária e da fraude e invasão fiscais. No domínio do sector empresarial do Estado, será priorizada a criação de uma entidade empresarial gestora das participações do Estado e a implementação da agenda de privatizações e concessões. O Governo desenvolverá, ainda, com os municípios, um amplo programa de reformas. Será revisto o estatuto dos municípios, criada a lei de bases do orçamento municipal e revisto o regime financeiro dos municípios. Pretende-se aumentar os recursos financeiros, reforçar a autonomia e apertar os mecanismos de controlo, de fiscalização e de prestação de contas.

- **Reforma da administração pública**

O Governo de Cabo Verde reafirma o compromisso com a reforma da administração pública visando especialmente melhorar o ambiente de negócios, proporcionando às empresas as condições adequadas para o livre desenvolvimento das suas atividades. A reforma da administração pública melhorará a eficácia, a eficiência e a efetividade desta e privilegiará o redimensionamento e a qualidade, a simplificação para melhor servir e a recentragem das políticas de gestão dos recursos humanos. Para tanto, o OE 2020 criará as condições para a simplificação dos processos através do seu mapeamento ao nível de Administração Pública e proporcionará a melhoria do atendimento, tornando-o mais eficaz e célere, reduzindo o número de vezes que o cidadão tem de se deslocar para obter um serviço ou produto final. Para tal, no domínio dos recursos humanos:

- serão implementados um novo instrumento de recrutamento seleção e gestão da mobilidade de funcionários e dirigentes e um novo modelo de Avaliação de Desempenho;
- será consolidado o recenseamento dos recursos humanos da Administração Pública Cabo-verdiana Central e Local resultando numa nova base de dados dos RH;
- será criada a Escola Nacional da Administração;
- serão revistos o Plano de Cargos, Carreiras e Salários e a lei de estruturas; e
- será criado o Observatório da Administração Pública.

- **Reforma da Administração financeira do Estado**

Após a provação da nova Lei do Tribunal de Contas, a Lei de Bases do Orçamento e da Lei do Endividamento Público, o Governo estará a promover a cabal implementação das mesmas e, ainda, será criado o Conselho de Prevenção da Corrupção, entre outras medidas, visando tornar Cabo Verde no país do mundo com mais baixo índice de perceção da corrupção, garantido o acesso ao SIGOF por parte do Tribunal de Contas.

Será ainda:

- i. regulamentado o acesso aos documentos administrativos e criado o Conselho de Finanças Públicas;
- ii. alocados mais meios à IGF e à ARAP, assim como à Polícia Judiciária, ao Ministério Público e ao Conselho Superior da Magistratura Judicial;
- iii. aprovada uma nova lei de bases do orçamento municipal, assim como um novo regime financeiro municipal, reforçando sobremaneira a autonomia municipal bem como os mecanismos de controlo da Inspeção Geral de Finanças e do Tribunal de Contas; e
- iv. implementado o E-Procurement e o PayLOG (pagamento na hora).

Ao nível da reforma da administração financeira do Estado, avançaremos ainda com: a Fatura Eletrónica; o SAFT (Standard Audit File for Tax Purpose); o SISEF (Sistema Integrado de Segurança e Eficiência Fiscal); a JUCE – Janela Única do Comércio Externo; E-Procurement (Compras Públicas Eletrónicas); a implementação efetiva do SNI – Sistema Nacional de Investimentos; a revisão da lei de bases do sistema de planeamento; a aprovação do sistema de gestão automatizada da dívida; a implementação do sistema automatizado de gestão dos imóveis do Estado; formação dos recursos humanos e digitalização dos processos administrativos.

- **Programa Nacional para a Sustentabilidade Energética**

O Governo de Cabo Verde reforça o compromisso com a transição para um setor energético seguro, eficiente e sustentável. Na linha do Plano Diretor do Sector Energético, o OE 2020 deverá garantir as condições para o lançamento de concursos para a expansão da capacidade de produção de energia solar e eólica em 7 MW e em 27 MW, respetivamente. Será implementado o Sistema Nacional de Etiquetagem e Requisitos dos Equipamentos Elétricos, adotado e

implementado o Código de Eficiência Energética nos edifícios bem como a Estratégia para o mercado solar térmico e a regulamentação dos consumidores intensivos de energia. Será implementado o Sistema SCADA/EMS/DMS, o plano de redução de perdas no sistema elétrico e concluída a eletrificação do interior de Santiago e atenção especial será dada à melhoria da eficiência operacional do setor.

Dar-se-á continuidade à aplicação da tarifa social de energia elétrica e consolidação da eletrificação rural.

- **Economia marítima**

O Governo reafirma, para 2020, a prioridade da caminhada pela economia azul, valorizando o que temos de mais abundante: o mar. Para tanto, estará concluído ainda este ano a criação do quadro legal e institucional da ZEEM-SV e o Governo priorizará a mobilização de Parcerias Público-Privadas internacionais para viabilizar os projetos estruturantes. Em 2020, assumem, ainda, em primeira linha de prioridades a conclusão das obras de expansão e a modernização dos portos do Maio e da Palmeira. Será também priorizada a revisão do quadro legal das pescas e a acreditação do Laboratório Oficial dos Produtos de Pesca e elaborado o Plano Nacional de Investimento na Economia Marítima e será especialmente priorizado o controlo aéreo e marítimo da ZEE.

Será aprovado o quadro legal que garanta toda a cobertura em termos de seguros, nomeadamente de carga, responsabilidade civil e dados pessoais.

- **Cabo Verde plataforma aérea**

No âmbito deste programa constituem prioridades do OE 2020, a promoção da diversidade de negócios associados ao setor dos transportes com o estabelecimento do Comité de Avaliação dos Acordos Aéreos e a aprovação do Documento de Política Comercial da Aviação Civil. O Governo promoverá a assinatura de novos acordos aéreos, avançará com propostas de novas rotas de voos a nível da CEDEAO, dará sequência ao Projeto de Apoio à Reforma do Setor dos Transportes com a capacitação técnica e realizará estudos de mercado para implementação de Zonas Francas nos aeroportos.

- **Plataforma do turismo**

O OE 2020 priorizará o reforço da competitividade do setor do turismo designadamente pela criação de Módulos das Plataformas de Gestão turísticas nas ilhas, pela revisão do quadro legal.

Dará continuidade a implementação do «Projeto 1 família 1 turista» e incentivará iniciativas empresariais ligadas à cadeia de valor do turismo. O Governo priorizará, ainda, em 2020 a promoção do turismo urbano, rural, de natureza e religioso. É preciso diversificar o turismo, qualificar o destino, criar uma cadeia de valor e promover a qualidade de serviço.

O OE 2020 priorizará ações (i) para o aumento da emissão e renovação de licenças de início de atividade para agências de viagem, empreendimentos e operadores turísticos e (ii) para a facilitação e otimização da atribuição do Estatuto de Utilidade Turística. Será priorizado o investimento na imagem do turismo cabo-verdiano, na melhoria do desempenho do setor pelo reforço da formação, institucional e na fiscalização da área dos jogos. Atenção especial será dada relativamente ao reforço institucional da entidade gestora das ZDTIs, bem como do Fundo do Turismo para o crescimento sustentado no processo de arrecadação da Taxa Turística e fiscalização.

- **Plataforma comercial e industrial**

O Governo de Cabo Verde reafirma o compromisso de aumentar a contribuição da indústria no IDE e do setor do comércio de bens e serviços no PIB. Para tanto constituem, prioridades do OE 2020, a revisão legislativa visando o desenvolvimento de atividades comerciais, a capacitação de técnicos do sector da indústria em gestão produtiva, auditoria e inovação e a criação de novos parques industriais. Reitera ainda o compromisso com o aumento do peso das empresas industriais no mercado nacional, com medidas de promoção das exportações, e em especial medidas de incentivo ao sector da indústria, a parceria com universidades para a pesquisa sobre o desenvolvimento do sector industrial e aposta essencial no Sistema Nacional de Qualidade.

- **Transformação da agricultura**

O Governo de Cabo Verde reafirma o compromisso de promover as condições para aumentar significativamente a produção, a produtividade e o valor acrescentado da agricultura. O OE 2020 deverá garantir a plena campanha agrícola e fitossanitária. Ainda, deverá garantir, em linha com os compromissos no âmbito do enfrentamento das mudanças climáticas, a fixação de cerca de 3 milhões de plantas, a realização de obras de conservação de solos em pelo menos 7.500 hectares de terra e a instalação de barreiras vivas em 3.000 hectares de terra. O OE 2020 criará as condições para a organização de produtores, contribuindo para aumentar o valor dos produtos agropecuários locais no mercado turístico. No quadro do OE 2020, será concluído e

divulgado o relatório sobre a situação alimentar e nutricional das famílias e regulamentada a Lei do Direito Humano à Alimentação Adequada.

- **Água e saneamento**

O OE 2020 deverá priorizar, no domínio da água e saneamento, a extensão da rede de água em pelo menos 1.420 km, alcance a cerca de 78.300 domicílios com água canalizada e também a extensão da rede de esgotos na Praia, em 1.178 km. Ainda, o OE 2020 deverá, no quadro do Projeto de Água e Saneamento dos Bairros Periféricos dessa cidade, atingir cerca de 98.800 domicílios com ligação à rede de drenagem de águas residuais. Em matéria de resíduos sólidos urbanos serão, no quadro do OE 2020, encerradas e requalificadas 5 lixeiras, eliminados 122 pontos de deposição e também os municípios serão reforçados com contentores e com veículos de recolha de resíduos sólidos.

- **Conservação da biodiversidade e qualidade ambiental**

O Governo de Cabo Verde reafirma o compromisso de promover e preservar a biodiversidade como base nos recursos ambientais para a promoção da atividade económica, de garantir a qualidade ambiental, de promover a cidadania ecológica e de reforçar os sistemas de licenciamento e auditorias ambientais. Nessa linha, o OE 2020 criará as condições para a elaboração e implementação de planos de gestão das áreas florestadas e a integração da biodiversidade no setor do turismo, para a implementação do Programa Nacional do Ozono, a promoção do voluntariado para a gestão sustentável do ambiente, a gestão e conservação dos espaços e recursos naturais, a elaboração de propostas para a classificação das reservas da Biosfera do Maio e do Fogo, a melhoria da fiscalização da reserva de Santa Luzia e Ilhéu, a implementação dos projetos do Fundo Nacional do Ambiente, a mitigação do impacto ambiental e o reforço da capacidade adaptativa e resiliência do setor florestal em Cabo Verde.

- **Plataforma digital e da inovação**

Em 2020, o Governo dará especial atenção à transformação de Cabo Verde num centro de desenvolvimento da economia digital e nanotecnologia, posicionando o País como uma referência em África em matéria de inovação e conhecimento, priorizando a consolidação do ecossistema institucional, a visibilidade do sector, a consolidação do ecossistema legal, a

implementação da Estratégia Nacional de Cybersegurança (CNCS), da Estratégia Nacional para a Indústria Ligeira das TIC (Eeit), a consolidação do ecossistema das telecomunicações, designadamente a revisão do contrato de concessão da CVTELECOM e a implementação da estratégia nacional de banda larga, e, ainda, a consolidação do ecossistema de *Market Place*. Temos de desenvolver o *fintech* e fazer de Cabo Verde um *hub* tecnológico, uma “Ilha blockchain”, uma “Smart Islands” e transformar o acesso à banda larga, efetivamente, num bem essencial.

Serão analisadas a lei da autoridade de inovação digital, a lei dos serviços e arranjos tecnológicos inovadores e a lei dos ativos financeiros digitais.

4.2. Desenvolvimento social

O Governo de Cabo Verde encara o desenvolvimento social como um processo visando criar as condições para que as pessoas tenham vida com boa saúde, acesso ao conhecimento para contribuir e aproveitar as vantagens do desenvolvimento, rendimento, conforto, consciência ambiental, segurança para desfrutar da tranquilidade, segurança alimentar, bem como ter vida associativa, participar em eleições livres e viver a liberdade plena como ingredientes para a felicidade.

Essa é orientação das políticas de desenvolvimento social que priorizam (i) a autonomia das pessoas pelo acesso ao rendimento do trabalho que o crescimento económico inclusivo ocasiona, (ii) a redução progressiva e programada das assimetrias regionais para conferir oportunidades, (iii) a inclusão e o combate às desigualdades e à pobreza através de políticas de inserção produtiva e de transferências públicas, de alargamento da cobertura da proteção social dos trabalhadores do regime contributivo e (iv) a gestão de riscos ambientais geológicos e climáticos para reduzir o risco de perda de património e de rendimentos, ou seja evitar o empobrecimento por causa de catástrofes, e por essa via criar resiliência social.

- **Educação de excelência**

Em linha com o Plano Estratégico da Educação, o OE 2020 viabilizará a formação de 1.300 educadores, garantirá a consolidação dos agrupamentos escolares com a capacitação de 70% dos professores, o transporte escolar para 8% dos alunos, reforçará a gestão escolar, viabilizará

a distribuição de pelo menos 22.000 *kits* escolares e também assegurará a cantina escolar a cerca de 66.700 alunos. Este orçamento permitirá, ainda, o reforço do funcionamento e o desempenho das delegações do ME, dos estabelecimentos de ensino secundário, garantirá bolsas de estudo para os alunos do ensino superior e técnico, a formação avançada a 70% de professores, equipará os estabelecimentos com TIC e garantirá a revisão curricular e a avaliação institucional com o pleno uso do Sistema Integrado de Gestão Escolar (SIGE). Do mesmo modo, deverá assegurar o avanço das obras do Campus do Palmarejo da UNICV, o reforço efetivo do ensino superior com bolsas de estudo para alunos e o desenvolvimento da Agência de Regulação do Ensino Superior.

- **Desenvolvimento integrado da saúde**

Em 2020, o Governo dará sequência ao programa de desenvolvimento integrado da saúde, com o reforço do funcionamento das estruturas do sector, e priorizará (i) a elaboração de uma agenda de promoção da saúde ao nível das respetivas estruturas, (ii) o desenvolvimento de parcerias com diferentes entidades públicas e sociedade civil, visando a promoção da saúde nos locais de trabalho e nas comunidades, (iii) a elaboração de programas operacionais de promoção da saúde com enfoque em diferentes ciclos de vida (mulher e criança, adolescente, homem e idoso), (iv) a atualização e elaboração de protocolos terapêuticos para doenças transmissíveis e não transmissíveis, (v) a harmonização da aplicação da tabela de cuidados a todos os níveis de prestação e (vi) a elaboração de protocolos de humanização para todas as estruturas de saúde. Isso, para além da formação especializada do pessoal de saúde.

Deverá ser procurado o melhor veículo e o melhor quadro institucional para promover a edificação de um Hospital em Cabo Verde que reduza as evacuações e possa fazer de Cabo Verde um centro regional de prestação de serviços no domínio da saúde.

Deve ser criado igualmente todas as condições para uma efetiva participação do setor privado na prestação dos cuidados de saúde.

- **Promoção do emprego digno e qualificado**

Tendo em conta a evolução do mercado de trabalho nos últimos três anos, o OE 2020 deverá atender a imperatividade da inserção produtiva dos jovens, priorizando a formação profissional de pelo menos 5.000 jovens, com financiamento do Fundo de Emprego, e os estágios

profissionais para, também, pelo menos 5.000 jovens. O Governo promoverá através do OE 2020, a inclusão pelo emprego com medidas de apoio à reinserção social dos reclusos através da formação profissional. O OE, também, priorizará o fomento do micro-empendedorismo em especial para os jovens, dará continuidade e aprofundará o programa *Start-up* jovem, a atribuição de *kits* de promoção de emprego, desenvolverá unidades móveis de formação, a assistência técnica às PME e à Academia do Empreendedor. O OE 2020 estará a disponibilizar recursos para a implementação do observatório do mercado de trabalho.

- **Reforço da segurança nacional**

Em 2020, o Governo de Cabo Verde consolidará o reforço da segurança nacional com a continuação do projeto Cidade Segura, o aprofundamento do Programa Nacional de Segurança Interna e Cidadania (PNSIC), o reforço do patrulhamento urbano, da fiscalização rodoviária e da segurança nas fronteiras, nas alfândegas. Além disso, consolidará o reforço das capacidades da Polícia Nacional.

- **Desenvolvimento Integrado da Cultura e das Indústrias Criativas**

O Governo dará sequência a este programa com o projeto bolsa de acesso à cultura, com a certificação Artesanato *Made in CV*, com os apoios ao carnaval através dos editais, bem como com o desenvolvimento das incubadoras de indústrias criativas. Dará ainda sequência à formação no quadro do plano nacional de leitura, à promoção dos negócios da música como marca *Made in CV*, à criação dos roteiros culturais e especialmente ao plano de salvaguarda da morna como património mundial, ao projeto artesanato 9 ilhas e aos investimentos para a preservação e valorização de Cidade Velha Património Mundial, garantindo plena funcionalidade do Centro Histórico. Ainda, concluirá a requalificação e ampliação do edifício do Centro de Artesanato de São Vicente, a modernização dos museus e dará continuidade ao resgate e à preservação e valorização das manifestações culturais.

- **Justiça e paz social**

A paz social é indissociável da justiça célere e da segurança jurídica, condição não compatível com a morosidade da justiça.

Os tribunais deverão garantir o julgamento de 6.112 processos-crime e 7.342 processos cíveis e pelo menos 8.412 processos-crime deverão ser tramitados pelo Supremo Tribunal de Justiça. A modernização da justiça compreende, ainda, no quadro do OE 2020, o avanço do sistema de informatização da justiça e a motivação do pessoal afeto à saúde.

- **Garantia de acesso ao rendimento, à educação, aos cuidados e à saúde**

O OE 2020 deverá garantir a pensão social a 23.000 idosos e deficientes e o Rendimento Social de Inclusão a 4.000 famílias vivendo na extrema pobreza com crianças menores de 15 anos. Serão assegurados o subsídio de acesso à pré-escolar, o subsídio de acesso à educação, formação profissional e assistência médica a 200 pessoas pobres e em risco de exclusão e recursos aos serviços sociais das Câmaras Municipais. O Governo continuará a promover a inclusão de pessoas com necessidades especiais e atualizará a carta social como o Cadastro Social Único e dará sequência à promoção da integração social do imigrante. O OE 2020 prosseguirá com a capacitação das equipas municipais para o acompanhamento das famílias, e sobretudo promoverá a inclusão social e produtiva. O Governo estará a manter a política de subsidiação de água e eletricidade às famílias mais desfavorecidas através da tarifa social.

- **Garantia de direitos e proteção das crianças e dos adolescentes**

No quadro deste programa, o OE 2020 deverá garantir o atendimento psicossocial a pelo menos 2.442 crianças em situação de risco, e respetivas famílias, reforçar a capacidade institucional, com o reforço dos técnicos bem como a formação para a gestão dos centros. O Governo reafirma o compromisso de até 2021, reduzir para 2% o trabalho infantil para crianças com idade inferior a 15 anos e, nessa linha, o OE 2020 criará as condições para o atendimento e apoio à educação, saúde, alimentação e formação a pelo menos 102 crianças e adolescentes. Desenvolverá, ainda, ações de sensibilização sobre os direitos das crianças direcionadas a cerca de 5.000 famílias.

- **Igualdade de género**

O Governo de Cabo Verde reforça o compromisso de contribuir para a igualdade de género, garantindo a efetiva e visível participação da mulher em todos os domínios da vida social, económica e política, efetivando a transversalização da abordagem de género no processo de desenvolvimento do país.

O OE 2020 deverá viabilizar a funcionalidade dos centros de apoio às vítimas e reduzir em 4% a taxa de VBG. Deverá, ainda, viabilizar a criação de redes de cuidados às pessoas dependentes, em 5 municípios e capitalizará o fundo de apoio à vítima de VBG.

- **Promoção do desporto**

O Governo reafirma o compromisso com a generalização da prática desportiva, dinamizando o envolvimento da sociedade civil à volta das estruturas da hierarquia desportiva, promover a inclusão social, a criação de riqueza e a imagem de Cabo Verde no mundo. Para tanto, constituem prioridades do OE 2020, o desenvolvimento do desporto escolar no ensino básico e secundário e atribuição de bolsa atleta. Dar-se-á continuidade ao programa Mexi Mexi, envolvendo 10.000 pessoas; reforçar-se-á a formação dos atletas no Centro de Alto Rendimento Desportivo.

- **Infraestruturas modernas e seguras**

No âmbito deste programa, o OE 2020, para além da construção de infraestruturas estratégicas, dará continuidade à implementação do Programa de Reabilitação, Requalificação e Acessibilidades, garantirá a reabilitação de estradas e o desencravamento das localidades, a construção de arrastadouros, a requalificação de centros urbanos, a reabilitação de edifícios públicos, de monumentos religiosos, de monumentos históricos, do património cultural construído, museus, a regeneração de centros históricos, a requalificação das orlas marítimas e de mercados municipais.

- **Gestão de riscos ambientais climáticos e geológicos**

As vulnerabilidades naturais relacionadas com a sua origem vulcânica, sua natureza arquipelágica, sua localização na região do Sahel, escassez das chuvas e falta de recursos minerais reforçam a imperatividade da gestão inteligente e efetiva dos riscos ambientais, geológicos e climáticos.

O OE 2020 deverá garantir a produção regular de informação nos domínios da meteorologia e geofísica para a aviação civil, a navegação marítima, a agricultura, a saúde e sobretudo para suportar políticas de cidades sustentáveis e o enfrentamento de catástrofes. Deverá viabilizar a disponibilização de informação sismológica em tempo real bem como sobre os riscos sísmicos e vulcânicos, a instalação de uma Rede de Estações Sismológicas e a criação de um sistema de alertas rápido de atividades sísmica e vulcânicas.

Em 2019, está a ser implementado o Fundo Nacional de Emergência - como uma medida de mitigação dos impactos dos fenómenos e desastres naturais (furacões, erupções vulcânicas, secas), de modo a garantir o socorro, a assistência à população e a reposição da normalidade das condições de vida - com uma dotação aproximada de 172 milhões CVE. Nos termos fixados pelo Decreto-Lei n.º 59/2018, de 26 de novembro, anualmente, o fundo deverá ser capitalizado com o montante correspondente a 0,5% das receitas fiscais do ano n-2. Para 2020 está previsto o montante de 188 milhões CVE. A este instrumento acresce-se, ainda, o Financiamento do Banco Mundial – CAT DDO - *Catastrophe Deferred Drawdown Option*, no montante de 10 Milhões de USD.

4.3. Outros programas prioritários

- **Programa Nacional de Investigação**

O Governo de Cabo Verde está ciente da importância do desenvolvimento de políticas baseadas em evidências.

O OE de 2020 deverá viabilizar pelo menos 15 projetos de investigação no domínio do ensino superior e ciência, a criação de uma revista científica e a realização de um congresso internacional sobre a ciência e tecnologia. Deverá, também, viabilizar o aprofundamento da investigação no domínio das pescas, o estudo dos conhecimentos, atitudes e práticas (CAP) relativamente às doenças crónicas não transmissíveis.

Estará, ainda, a viabilizar a produção de pacotes tecnológicos para as áreas da agricultura e da pecuária, para a georreferenciação de terras agrícolas, para melhoria da fertilidade bem como para a criação de sistemas agrários produtivos mais resilientes.

Será ainda implementado a CV Bolsa Nação Global para colocar jovens talentos cabo-verdianos nas principais instituições e universidades do mundo.

- **Diplomacia cabo-verdiana – Novo paradigma**

O desenvolvimento sustentável de Cabo Verde requer um novo paradigma para a diplomacia cabo-verdiana. Nessa linha, o OE 2020 deverá priorizar a instalação da Embaixada de Cabo Verde junto da CEDEAO (Abuja) e da Adis-Abeba, a viabilização da agenda diplomática relativa à presidência cabo-verdiana da CPLP e a mobilização de Parcerias Público-Privadas para os projetos catalíticos no âmbito do PEDS. Deverá viabilizar as ações no âmbito dos SIDS (PEID –

Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento), a agenda diplomática com os EUA, nomeadamente em busca de um IIIº Compacto do MCA e a viabilização do AGOA. Deverá, ainda, viabilizar a ação diplomática inerente à agenda de cooperação com a China.

- **Diáspora 11ª Ilha**

O Governo reafirma o propósito de proporcionar a integração, o bem-estar e o empoderamento dos cabo-verdianos e seus descendentes nos países de acolhimento, em termos sociais, económicos e políticos. Para tanto, o OE 2020 deverá criar as condições para o aprofundamento deste programa, priorizando a emissão de pelo menos 35.000 passaportes e outros documentos, a prestação de assistência consular, a informação às comunidades, o atendimento de emigrantes, a realização do encontro de empresários da diáspora e dos cônsules honorários, bem como a instalação do observatório das migrações. Deverá, ainda, o OE 2020 viabilizar estudos sobre a diáspora cabo-verdiana, as reuniões de monitorização e avaliação de parceria para mobilidade entre Cabo Verde e a União Europeia, a realização da Gala Cabo Verde de Sucesso e em especial as visitas de trabalho às comunidades cabo-verdianas no exterior.

Será criada uma plataforma CVG – Cabo Verde Global – que será uma plataforma integrada de prestação de serviços e de informação aos emigrantes e de criação de uma nação verdadeiramente digital. Criará assim melhores condições para ser colocada toda a força da diáspora ao serviço de Cabo Verde.

Será ainda aprovado o Estatuto do Investidor Emigrante.

- **Reforço da produção e difusão estatística**

O Governo de Cabo Verde reafirma o compromisso com a implementação da Estratégia Nacional de Desenvolvimento da Estatística (ENDE) 2017-2021 que deverá estar implementada em 70% em 2020.

O OE 2020 deverá garantir a realização das operações de rotina, o cumprimento escrupuloso do calendário de publicações, a realização do Censo 2020 e o reforço das estatísticas económicas, a realização regular do IMC, a produção regular das contas nacionais trimestrais e anuais com a regionalização, a mudança do ano de base das contas nacionais e, em especial, o reforço dos ODINE, designadamente com a realização da agenda estatística da agricultura, o reforço das estatísticas da saúde e da justiça. Deverá, ainda, viabilizar o reforço institucional da autoridade estatística.

- **Desenvolvimento regional**

O Governo de Cabo Verde reafirma o compromisso com as ilhas, visando valorizar o potencial económico destas, a redução progressiva e programada das assimetrias regionais, como via para dinamizar as economias das ilhas, acelerar o crescimento económico e promover a prosperidade partilhada.

O Governo atenderá a vocação específica de cada região estabelecida no PEDS Regionalizado e reforçará de forma progressiva as medidas tendentes a viabilizá-la, devendo para o efeito desenvolver, com o poder local e os serviços desconcentrados do Estado, mecanismos de coordenação, concertação, monitoramento e avaliação tendo em atenção as metas de desenvolvimento regional fixadas naquele instrumento de planeamento.

No âmbito do OE 2020:

- na seleção e afetação de recursos financeiros aos produtos e projetos, ter-se-á em devida conta a promoção de investimentos catalíticos das economias das regiões,
- nas políticas ativas de emprego, ter-se-á em conta a promoção do empreendedorismo; e
- para a promoção do ambiente de negócios, ter-se-á em devida conta a realidade diferenciada das regiões e o potencial que encerram.

O programa de reforma da administração a promover com os municípios priorizará o reforço de capacidades e a promoção da intermunicipalidade na operação de serviços com a criação de empresas intermunicipais como via para economias de escala, modernização, recuperação de custos e qualidade na prestação desses serviços.

5. ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR PROGRAMA

A fixação do *plafond* global do OE decorre da projeção da evolução das receitas, quer ao nível dos impostos, quer ao nível das ajudas orçamentais, sendo que as primeiras resultam da conjugação da melhoria da eficiência da máquina fiscal, das reformas fiscais e do PIB projetado. Para além das receitas, o *plafond* global também é determinado pelo equilíbrio entre o binómio: nível de défice público vs. nível de sustentabilidade da dívida pública.

Considerando que os recursos são limitados e há necessidade de se garantir a sustentabilidade das finanças públicas, o Plano Estratégico para o Desenvolvimento Sustentável (PEDS), o Quadro de Despesas de Médio Prazo (QDMP) e o Quadro Dívida de Médio Prazo, constituem instrumentos incontornáveis para a implementação das políticas prioritárias e a definição dos envelopes de recursos necessários à implementação das mesmas.

Para cada programa, é atribuído um limite, *plafond* para despesas, nos termos dos anexos III, IV e V, conservando para cada gestor de programa a necessária autonomia para afetar os recursos de acordo com a prioridade intrasectorial ou intersectorial, sem descurar as linhas prioritárias e os objetivos pela política orçamental.

ANEXOS

Anexo I – Quadro Orçamental de Médio Prazo

	Em milhões de escudos												Percentagem do PIB Projectado						
	2019		Projeção				Projeção						CGE	2019		OE	Projeção		
	OE	Rep.	2020	2021	2022	2023	2019 OE	2019 Rep	2020	2021	2022	2023	2016	OE	Rep.	2020	2021	2022	2023
Receitas Totais	63 611	62 650	64 133	65 122	69 325	74 050	22,7%	20,8%	2,4%	1,5%	6,5%	6,8%	26,6%	32,5%	31,7%	30,4%	28,9%	28,8%	28,8%
Receitas correntes	59 711	58 750	60 896	63 803	68 007	72 732	19,1%	17,2%	3,7%	4,8%	6,6%	6,9%	24,2%	30,5%	29,7%	28,8%	28,3%	28,2%	28,2%
Receitas fiscais - Impostos	44 407	43 126	46 298	50 778	54 912	59 326	9,2%	6,1%	7,4%	9,7%	8,1%	8,0%	19,5%	22,7%	21,8%	21,9%	22,5%	22,8%	23,0%
Transferências correntes	1 579	1 579	834	670	670	670	82,8%	82,8%	-47,2%	0,0%	100,0%	0,0%	0,3%	0,8%	0,4%	0,4%	0,3%	0,3%	0,3%
Outras Receitas	13 726	14 045	13 765	12 355	12 425	12 735	59,1%	62,8%	-2,0%	-10,2%	0,6%	2,5%	4,4%	7,0%	7,1%	6,5%	5,5%	5,2%	4,9%
Receitas de capital	3 900	3 900	3 236	1 318	1 318	1 318	128,0%	128,0%	-17,0%	-59,3%	0,0%	0,0%	2,4%	2,0%	2,0%	1,5%	0,6%	0,5%	0,5%
Transferências de Capital	3 900	3 900	3 236	1 318	1 318	1 318	128,0%	128,0%	-17,0%	-59,3%	0,0%	0,0%	2,4%	2,0%	2,0%	1,5%	0,6%	0,5%	0,5%
Despesas Totais	59 146,8	56 874	58 588	60 538	62 912	66 312	21,7%	17,1%	3,0%	3,3%	3,9%	5,4%	26,3%	30,2%	28,8%	27,8%	26,9%	26,1%	25,8%
Despesas correntes	58 673	56 400	58 578	60 538	62 912	66 312	20,8%	16,1%	3,9%	3,3%	3,9%	5,4%	26,3%	29,9%	28,5%	27,7%	26,9%	26,1%	25,8%
Despesas com pessoal	23 207	23 207	23 680	24 206	25 058	26 189	14,7%	14,7%	2,0%	2,2%	3,5%	4,5%	11,1%	11,8%	11,7%	11,2%	10,7%	10,4%	10,2%
Aquisição de Bens e Serviços	10 790	9 217	9 775	10 720	10 935	11 665	43,3%	22,4%	6,1%	9,7%	2,0%	6,7%	4,6%	5,5%	4,7%	4,6%	4,8%	4,5%	4,5%
Juros da dívida	5 637	5 637	5 662	5 774	5 439	5 462	19,3%	19,3%	0,5%	2,0%	-5,8%	0,4%	2,5%	2,9%	2,8%	2,7%	2,6%	2,3%	2,1%
Subsídios	579	579	588	588	598	619	279,5%	279,5%	1,6%	0,0%	1,7%	3,5%	0,1%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,2%	0,2%
Transferências correntes	5 682	5 682	6 964	6 672	7 175	7 628	-9,6%	-9,6%	22,6%	-4,2%	7,5%	6,3%	3,0%	2,9%	2,9%	3,3%	3,0%	3,0%	3,0%
Benefícios Sociais	6 963	6 963	7 429	8 050	8 869	9 421	11,6%	11,6%	6,7%	8,4%	10,2%	6,2%	3,1%	3,6%	3,5%	3,5%	3,6%	3,7%	3,7%
Outras despesas Correntes	5 815	5 115	4 479	4 529	4 837	5 327	69,4%	49,0%	-12,5%	1,1%	6,8%	10,1%	1,9%	3,0%	2,6%	2,1%	2,0%	2,0%	2,1%
Pagamentos do ano anterior	2	0	0	0	0	0	0,0%	-100,0%		0,0%	100,0%		0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Despesa de Capital	474	474	10	0	0	0				-100,0%			0,0%	0,2%	0,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Transferências de capital PIP	474	474	10	0	0	0				-100%			0,0%	0,2%	0,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Resultado Operacional Bruto	4 464	5 776	5 545	4 583	6 413	7 738	0,4	0,8	0,2	-0,2	0,4	0,2	0,3%	2,3%	2,9%	2,6%	2,0%	2,7%	3,0%
Activos não Financeiros	10 330	10 098	9 114	7 743	9 031	10 116	26,9%	24,1%	-11,8%	-15,0%	16,6%	12,0%	3,4%	5,3%	5,1%	4,3%	3,4%	3,7%	3,9%
Compra de activos não Financeiros	12 326	11 094	10 066	8 194	9 470	10 587	50,4%	35,4%	-18,3%	-18,6%	15,6%	11,8%	3,4%	6,3%	5,6%	4,8%	3,6%	3,9%	4,1%
Orç. Investimento	11 861	10 676	9 666	7 746	9 002	10 019	49,8%	34,8%	-18,5%	-19,9%	16,2%	11,3%	3,3%	6,1%	5,4%	4,6%	3,4%	3,7%	3,9%
Orç. Funcionamento	465	418	400	448	468	568	67,9%	50,9%	-13,8%	11,9%	4,5%	21,4%	0,1%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%
Venda de activos não Financeiros	1 996	996	952	451	439	471	3586,6%	1739,9%	-52,3%	-52,6%	-2,7%	7,4%	0,0%	1,0%	0,5%	0,5%	0,2%	0,2%	0,2%
Saldo global	-5 865,6	-4 321,6	-3 569,4	-3 160,0	-2 617,6	-2 378,2							-3,0%	-3,0%	-2,2%	-1,7%	-1,4%	-1,1%	-0,9%
Saldo Corrente	1 038	2 350	2 318	3 265	5 095	6 419							-2,1%	0,5%	1,2%	1,1%	1,4%	2,1%	2,5%
Saldo global primário	-229	1 315	2 093	2 614	2 821	3 084							-0,5%	-0,1%	0,7%	1,0%	1,2%	1,2%	1,2%
Saldo primário corrente	6 675	7 986	7 981	9 039	10 534	11 881							0,4%	3,4%	4,0%	3,8%	4,0%	4,4%	4,6%
Financiamento	5 865,6	4 322	3 569	3 160,0	2 618	2 378							2,1%	3,0%	2,2%	1,7%	1,4%	1,1%	0,9%
Activos Financeiros	-8 393	-8 511	-4 674	-2 137	-500	-430							-3,4%	-4,3%	-4,3%	-2,2%	-0,9%	-0,2%	-0,2%
Empréstimo concedidos	-4 746	-4 864	-3 444	-1 081	-500	-430							-2,5%	-2,4%	-2,5%	-1,6%	-0,5%	-0,2%	-0,2%
Acções e outras Participações	-3 667	-3 667	-1 229	-1 056	0	0							-0,9%	-1,9%	-1,9%	-0,6%	-0,5%	0,0%	0,0%
Outros Activos	0	0	0	0	0	0							0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Passivos Financeiros	14 259	12 833	8 243	5 297	3 118	2 808							5,6%	7,3%	6,5%	3,9%	2,4%	1,3%	1,1%
Interno Líquido	4 369	2 028	797	755	954	862							2,9%	2,2%	1,0%	0,4%	0,3%	0,4%	0,3%
Externo Líquido	9 890	10 804	7 447	4 542	2 164	1 946							2,7%	5,0%	5,5%	3,5%	2,0%	0,9%	0,8%
Erros e Omissões	0	0	0	0	0	0							-0,9%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Saldo global (em % do PIB)	-3,0	-2,2	-1,7	-1,4	-1,1	-0,9													
Saldo corrente (em % do PIB)	0,5	1,2	1,1	1,4	2,1	2,5													
Saldo global primário(em % do PIB)	-0,1	0,7	1,0	1,2	1,2	1,2													
Saldo primário corrente (em % PIB)	3,4	4,0	3,8	4,0	4,4	4,6													
Interno Líquido (em % PIB)	2,2	1,0	0,4	0,3	0,4	0,3													
Externo Líquido(em % PIB)	5,0	5,5	3,5	2,0	0,9	0,8													

Anexo II – Impacto da Implementação Faseada dos PCCS

(em CVE)

Ministério	Subsector	IMPACTO TOTAL	Implementação Ano (Impacto atualizado 2019)						
			OE_2016	OE_2017	OE_2018	OE_2019	OE_2020	OE_2021	OE_2022
MSSS	Médicos	155 955 747	0		155 955 747		0	0	0
	Enfermeiros	156 225 984	0	0	100 000 000	56 225 984	0	0	0
	Estatuto HAN	1 044 000	0	1 044 000		0	0	0	0
	Total MSSS	313 225 731	0	1 044 000	255 955 747	56 225 984	0	0	0
ME	Carreira Docente	991 064 978	334 621 978	133 739 098	211 576 562	210 000 000	101 127 340		
	Inspeção da Educação	6 655 356	655 356	-	6 000 000	-	-	-	-
	FICASE	3 635 362	3 635 362	-	-	-	-	-	-
	Total MED	1 001 355 696	338 912 696	133 739 098	217 576 562	210 000 000	101 127 340	0	0
MJT	Polícia Judiciária	48 655 060	0	30 370 824	18 284 236	-	-	-	-
	Estatuto do Pessoal de RNI	3 627 876	0	3 627 876	0	0	0	0	0
	Inspeção Geral do Trabalho	-	0	-	5 000 000	-	-	-	-
	Total MJT	57 282 936	0	33 998 700	23 284 236	0	0	0	0
CHGOV	CEJUR	5 439 276	5 439 276	0	0	-	-	-	-
	Total CHGOV	5 439 276	5 439 276	0	0	0	0	0	0
MAI	Polícia Nacional					376 000 000	188 000 000		
	Total MAI	564 000 000	0	0	0	376 000 000	188 000 000	0	0
MIHOT	INGT					13 883 013			
						13 883 013	0	0	0
MNEC	Diplomatas	111 538 607	40 238 607	71 300 000	-	-	-	-	-
	Total MNEC	111 538 607	40 238 607	71 300 000	0	0	0	0	0
MFIS	ICCA	49 302 772	0	0	38 000 000	5 651 386	5 651 386	5 651 386	
	ICIEG								
	CNPS		Em processo de Elaboração						
	Total MFIS	49 302 772	0	0	38 000 000	5 651 386	5 651 386	5 651 386	0
OSOB	CSMP e CSMJ (oficiais)	54 873 464	0	2 353 464	52 520 000	-	-	-	-
	TCCV	10 441 279	10 441 279	-	-	-	-	-	-
	Total OSOB	65 314 743	10 441 279	2 353 464	52 520 000	0	0	0	0
MF	Técnicos de Receitas	39 801 504	0	24 801 504	15 000 000	-	-	-	-
	Inspeção Geral das Finanças	4 398 685	4 398 685	-	-	-	-	-	-
	Técnicos de Finanças	5 979 960	5 979 960	-	-	-	-	-	-
	IEFP						15 000 000		
	Total MF	50 180 149	10 378 645	24 801 504	15 000 000	0	15 000 000	0	0
TOTAL GERAL		2 217 639 910	405 410 503	267 236 766	602 336 545	661 760 383	309 778 726	5 651 386	0
MNEC	Contratados locais	282 512 951	0	57 070 237	51 302 240	87 070 237	87 070 237	154 523 729	
	Total MNEC	282 512 951	0	57 070 237	51 302 240	87 070 237	87 070 237	154 523 729	0
MAI	Atualização salarial de 2% PN	27 600 000	27 600 000	0	-	-	-	-	-
	Equiparação de salário	178 000 000	0	178 000 000	-	-	-	-	-
	Total MAI	205 600 000	27 600 000	178 000 000	0	0	0	0	0
TC	Nova Lei Organica					9 554 000	13 181 470	3 686 118	
	Total TC					9 554 000	13 181 470	3 686 118	0
ME	Cozinheiras FICASE	75 900 000	0	41 300 000	8 500 000	8 700 000	17 400 000		
	Total ME	75 900 000	0	41 300 000	8 500 000	8 700 000	17 400 000	0	0
Impacto Total Geral		2 781 652 861	433 010 503	543 607 003	662 138 785	767 084 620	427 430 433	163 861 233	0

Anexo III – Proposta do Plafond por Programa 2020-2022 (em CVE)

PROGRAMA	OE Inicial 2019	OE Atual 2019	Proposta de Plafond 2020	Proposta de Plafond 2021	Proposta de Plafond 2022
ÁGUA E SANEAMENTO	3 363 001 033	3 410 312 311	4 293 767 777	4 332 069 622	6 195 163 293
CABO VERDE ACESSÍVEL	2 306 143	2 306 143	2 306 143	3 000 000	3 000 000
CABO VERDE PLATAFORMA AÉREA	9 133 045	8 424 782	8 424 782	11 000 000	11 000 000
CABO VERDE PLATAFORMA COMERCIAL E INDUSTRIAL	63 578 126	76 154 993	62 131 793	75 925 873	70 293 877
CABO VERDE PLATAFORMA DIGITAL E DA INOVAÇÃO	678 965 678	674 974 598	472 499 355	472 999 355	450 499 355
CABO VERDE PLATAFORMA DO INVESTIMENTO ÉTNICO	3 390 865	3 390 865	3 390 865	5 000 000	5 000 000
CABO VERDE PLATAFORMA DO TURISMO	898 845 255	897 509 697	920 722 999	1 188 024 787	1 743 247 289
CABO VERDE PLATAFORMA MARÍTIMA	212 590 075	245 664 990	189 168 759	217 419 144	241 515 255
CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E QUALIDADE AMBIENTAL	818 751 350	825 964 533	891 765 862	787 207 630	874 612 958
DEMOCRACIA CONSOLIDADA E MODERNA	1 506 609 303	1 498 543 303	1 862 104 556	1 907 245 671	1 490 861 500
DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS	200 428 476	205 946 008	182 857 010	199 101 929	178 024 011
DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE SAUDE	5 441 306 500	5 474 673 834	5 627 326 230	5 206 624 442	5 538 786 322
DIASPORA A 11ª ILHA	136 153 244	120 699 560	38 493 695	39 092 675	29 092 675
DIPLOMACIA CABO-VERDIANA - NOVO PARADIGMA	1 302 326 957	1 304 640 727	1 308 541 769	1 314 419 054	1 314 419 054
EDUCAÇÃO DE EXCELÊNCIA	9 575 175 270	9 558 925 852	9 827 404 794	10 064 628 245	10 304 418 188
GARANTIA DE ACESSO AO RENDIMENTO, À EDUCAÇÃO, AOS CUIDADOS E À SAÚDE	6 800 446 995	6 801 082 136	7 403 039 582	7 899 189 784	8 429 942 879
GARANTIA DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	155 825 765	153 440 746	160 391 766	168 528 237	172 556 986
GESTÃO DE RISCOS AMBIENTAIS, CLIMÁTICOS E GEOLÓGICOS	526 351 510	524 726 987	417 604 651	421 475 267	363 899 194
GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	16 149 886 153	16 151 463 015	15 614 219 294	16 144 984 922	16 583 203 125
INFRAESTRUTURAS MODERNAS E SEGURAS	6 104 041 060	7 377 640 664	3 791 713 064	1 830 404 672	1 339 785 829
JUSTIÇA E PAZ SOCIAL	2 070 780 465	2 043 783 234	1 953 660 977	1 972 428 114	1 933 418 571
MELHORIA DA QUALIDADE DE PRODUÇÃO E DIFUSÃO ESTATÍSTICA	309 019 801	343 049 047	294 755 564	361 127 006	287 889 851
MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS	645 761 087	639 042 860	704 317 161	338 522 239	439 160 232
MERCADO DO TRABALHO FLEXÍVEL E INCLUSIVO	43 814 647	43 674 647	43 616 570	43 674 647	43 814 647
PROGRAMA NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO	569 411 137	567 661 558	576 712 189	527 232 216	460 909 944
PROGRAMA NACIONAL PARA A SUSTENTABILIDADE ENERGÉTICA	931 164 141	931 164 141	126 562 247	31 285 516	23 066 966
PROMOÇÃO DA IGUALDADE E EQUIDADE DO GÉNERO	27 402 994	44 397 964	33 773 388	33 717 800	36 271 800
PROMOÇÃO DE EMPREGO DIGNO E QUALIFICADO	846 526 283	831 145 669	788 925 405	475 816 192	340 544 138
PROMOÇÃO DO DESPORTO	263 601 831	273 760 374	202 213 818	227 349 934	268 325 767
REFORÇO DA SEGURANÇA NACIONAL	4 468 959 689	4 445 540 104	4 880 478 275	4 989 108 497	5 120 843 726
REFORMA DO ESTADO	2 363 650 375	1 384 787 229	763 194 734	1 580 065 221	1 747 679 325
TRANSFORMAÇÃO DA AGRICULTURA	1 291 593 738	1 576 774 305	710 094 205	1 103 300 623	1 055 070 047
VALORIZAÇÃO DAS ILHAS E RECURSOS ENDÓGENOS	3 702 035 795	3 657 740 608	4 024 296 985	4 234 971 817	4 466 010 000
Total Geral	71 482 834 786	72 099 007 484	68 180 476 265	68 206 941 131	71 562 326 804

Anexo IV – Proposta do Plafond por Programa e por Tipo de Financiamento 2020-2022 (em CVE)

PROGRAMA	TIPO_FIN	OE Inicial 2019	OE Atual 2019	Proposta de Plafond 2020	Proposta de Plafond 2021	Proposta de Plafond 2022
ÁGUA E SANEAMENTO	Donativo	42 475 874	107 209 007	41 991 628		
	Empréstimo	2 477 261 121	2 477 261 121	3 569 272 437	3 649 385 910	5 403 377 568
	Tesouro	843 264 038	825 842 183	682 503 712	682 683 712	791 785 725
CABO VERDE ACESSÍVEL	Tesouro	2 306 143	2 306 143	2 306 143	3 000 000	3 000 000
CABO VERDE PLATAFORMA AÉREA	Tesouro	9 133 045	8 424 782	8 424 782	11 000 000	11 000 000
CABO VERDE PLATAFORMA COMERCIAL E INDUSTRIAL	Donativo		13 755 200			
	Tesouro	63 578 126	62 399 793	62 131 793	75 925 873	70 293 877
CABO VERDE PLATAFORMA DIGITAL E DA INOVAÇÃO	Outro	17 800 000	17 800 000			
	Tesouro	661 165 678	657 174 598	472 499 355	472 999 355	450 499 355
CABO VERDE PLATAFORMA DO INVESTIMENTO ETNICO	Tesouro	3 390 865	3 390 865	3 390 865	5 000 000	5 000 000
CABO VERDE PLATAFORMA DO TURISMO	Empréstimo	150 000 000	150 000 000	73 397 982	14 282 030	
	Tesouro	748 845 255	747 509 697	847 325 017	1 173 742 757	1 743 247 289
CABO VERDE PLATAFORMA MARÍTIMA	Donativo	55 852 360	57 099 360	55 852 360	55 852 360	55 852 360
	Empréstimo		34 201 200			
	Tesouro	156 737 715	154 364 430	133 316 399	161 566 784	185 662 895
CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E QUALIDADE AMBIENTAL	Donativo	195 757 505	204 410 688	195 757 505	79 712 064	7 650 000
	Tesouro	622 993 845	621 553 845	696 008 357	707 495 566	866 962 958
DEMOCRACIA CONSOLIDADA E MODERNA	Tesouro	1 506 609 303	1 498 543 303	1 862 104 556	1 907 245 671	1 490 861 500
DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS	Donativo	25 000 000	37 513 250			
	Tesouro	175 428 476	168 432 758	182 857 010	199 101 929	178 024 011
DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE SAUDE	Donativo	9 600 000	40 438 403	9 600 000	9 600 000	
	Empréstimo	661 589 768	661 589 768	661 589 768		
	Tesouro	4 770 116 732	4 772 645 663	4 956 136 462	5 197 024 442	5 538 786 322
DIASPORA A 11ª ILHA	Donativo	15 793 504	12 293 504	5 793 504	5 793 504	5 793 504
	Tesouro	120 359 740	108 406 056	32 700 191	33 299 171	23 299 171
DIPLOMACIA CABO-VERDIANA - NOVO PARADIGMA	Tesouro	1 302 326 957	1 304 640 727	1 308 541 769	1 314 419 054	1 314 419 054
EDUCAÇÃO DE EXCELÊNCIA	Donativo	64 000 000	65 655 616	21 000 000		
	Empréstimo	40 008 000	40 008 000	126 420 000	240 100 000	313 600 000
	Outro	36 000 000	36 000 000	36 000 000	26 000 000	26 000 000
	Tesouro	9 435 167 270	9 417 262 236	9 643 984 794	9 798 528 245	9 964 818 188
GARANTIA DE ACESSO AO RENDIMENTO, À EDUCAÇÃO, AOS CUIDADOS E À SAÚDE	Donativo		1 100 608			
	Empréstimo			97 020 000	175 420 000	324 380 000
	Tesouro	6 800 446 995	6 799 981 528	7 306 019 582	7 723 769 784	8 105 562 879
GARANTIA DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Tesouro	155 825 765	153 440 746	160 391 766	168 528 237	172 556 986
GESTÃO DE RISCOS AMBIENTAIS, CLIMÁTICOS E GEOLÓGICOS	Donativo	27 150 000	27 150 000	45 651 500	45 151 500	
	Tesouro	499 201 510	497 576 987	371 953 151	376 323 767	363 899 194
GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	Donativo	36 651 539	67 828 222	15 154 920	15 154 920	14 854 085
	Outro	14 500 000	14 500 000	142 989 503	142 989 503	142 989 503
	Tesouro	16 098 734 614	16 069 134 793	15 456 074 871	15 986 840 499	16 425 359 537

PROGRAMA	TIPO_FIN	OE Inicial 2019	OE Atual 2019	Proposta de Plafond 2020	Proposta de Plafond 2021	Proposta de Plafond 2022
INFRAESTRUTURAS MODERNAS E SEGURAS	Donativo	1 869 107 699	1 914 928 085	933 451 200		
	Empréstimo	2 020 434 730	2 020 434 730	1 638 214 077	1 078 805 894	820 140 481
	Outro	68 089 765	68 089 765	68 089 765	21 792 197	
JUSTIÇA E PAZ SOCIAL	Tesouro	2 146 408 866	3 374 188 084	1 151 958 022	729 806 581	519 645 348
	Outro	59 840 394	59 840 394	161 770 414	129 659 659	129 659 659
MELHORIA DA QUALIDADE DE PRODUÇÃO E DIFUSÃO ESTATÍSTICA	Tesouro	2 010 940 071	1 983 942 840	1 791 890 563	1 842 768 455	1 803 758 912
	Donativo		55 993 070			
MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS	Tesouro	309 019 801	287 055 977	294 755 564	361 127 006	287 889 851
	Empréstimo	464 133 190	464 133 190	529 200 000	127 400 000	215 600 000
MERCADO DO TRABALHO FLEXÍVEL E INCLUSIVO	Tesouro	181 627 897	174 909 670	175 117 161	211 122 239	223 560 232
	Tesouro	43 814 647	43 674 647	43 616 570	43 674 647	43 814 647
PROGRAMA NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO	FCP	106 651 574	106 651 574	106 651 574	27 192 250	
	Tesouro	462 759 563	461 009 984	470 060 615	500 039 966	460 909 944
PROGRAMA NACIONAL PARA A SUSTENTABILIDADE ENERGÉTICA	Donativo	26 195 200	26 195 200			
	Empréstimo	875 000 000	875 000 000	17 500 000		
	Tesouro	29 968 941	29 968 941	109 062 247	31 285 516	23 066 966
PROMOCAO DA IGUALDADE E EQUIDADE DO GENERO	Donativo		13 120 164			
	Tesouro	27 402 994	31 277 800	33 773 388	33 717 800	36 271 800
PROMOÇÃO DE EMPREGO DIGNO E QUALIFICADO	Donativo	299 999 999	296 687 228	299 999 999		
	Tesouro	546 526 284	534 458 441	488 925 406	475 816 192	340 544 138
PROMOCAO DO DESPORTO	Donativo		14 596 686			
	Tesouro	263 601 831	259 163 688	202 213 818	227 349 934	268 325 767
REFORÇO DA SEGURANÇA NACIONAL	Outro	19 351 550	19 351 550	19 351 550	19 351 550	19 351 550
	Tesouro	4 449 608 139	4 426 188 554	4 861 126 725	4 969 756 947	5 101 492 176
REFORMA DO ESTADO	Donativo	5 682 540	9 138 040	45 262 541	45 000 000	
	Empréstimo	119 954 900	119 954 900	156 800 000	264 600 000	127 400 000
	Tesouro	2 238 012 935	1 255 694 289	561 132 193	1 270 465 221	1 620 279 325
TRANSFORMAÇÃO DA AGRICULTURA	Donativo	163 845 632	295 314 816			
	Empréstimo	435 721 158	435 721 158	41 898 920	500 942 680	334 138 154
	FCP	41 430 800	206 140 453	44 236 640		
	Tesouro	650 596 148	639 597 878	623 958 645	602 357 943	720 931 893
VALORIZAÇÃO DAS ILHAS E RECURSOS ENDÓGENOS	Donativo	15 000 000	15 000 000			
	Tesouro	3 687 035 795	3 642 740 608	4 024 296 985	4 234 971 817	4 466 010 000
Total Geral		71 482 834 786	72 099 007 484	68 180 476 265	68 206 941 131	71 562 326 804

Anexo V – Proposta do Plafond de Programa Multisectorial 2020-2022 (em CVE)

PROGRAMA	TIPO_FIN	SECTOR	OE Inicial 2019	OE Atual 2019	Proposta de Plafond 2020	Proposta de Plafond 2021	Proposta de Plafond 2022
CABO VERDE PLATAFORMA COMERCIAL E INDUSTRIAL	Donativo	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA		13 755 200			
	Tesouro	FINANÇAS	6 291 662	5 113 329	5 113 329	5 113 329	5 113 329
		INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA	57 286 464	57 286 464	57 018 464	70 812 544	65 180 548
CABO VERDE PLATAFORMA DIGITAL E DA INOVAÇÃO	Outro	EDUCAÇÃO	17 800 000	17 800 000			
	Tesouro	EDUCAÇÃO	2 500 000	2 500 000	2 500 000	2 500 000	2 500 000
		FINANÇAS	252 147 266	251 556 186	151 982 553	151 982 553	129 482 553
		JUSTIÇA E TRABALHO	306 516 802	306 516 802	306 516 802	306 516 802	306 516 802
		NEGOCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES	100 001 610	96 601 610	11 500 000	12 000 000	12 000 000
DEMOCRACIA CONSOLIDADA E MODERNA	Tesouro	COMISSAO RECENSEAMENTO ELEITORAL	56 086 226	56 086 226	56 086 226	56 086 226	56 086 226
		CULTURA E INDUSTRIAS CRIATIVAS	2 830 000	2 564 000	2 564 000	2 564 000	2 564 000
		ENCARGOS GERAIS DA NAÇÃO	70 000 000	70 000 000	70 000 000	70 000 000	70 000 000
		JUSTIÇA E TRABALHO	73 436 147	65 636 147	473 444 840	462 820 318	46 436 147
		OSOB- ASSEMBLEIA NACIONAL	1 013 079 072	1 013 079 072	976 211 632	1 013 079 072	1 013 079 072
		PRESIDENCIA DA REPUBLICA	291 177 858	291 177 858	283 797 858	302 696 055	302 696 055
DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE SAUDE	Donativo	SAUDE E DA SEGURANÇA SOCIAL	9 600 000	40 438 403	9 600 000	9 600 000	
	Empréstimo	SAUDE E DA SEGURANÇA SOCIAL	661 589 768	661 589 768	661 589 768		
	Tesouro	EDUCAÇÃO	4 600 000	4 600 000	4 600 000	4 600 000	4 600 000
		SAUDE E DA SEGURANÇA SOCIAL	4 765 516 732	4 768 045 663	4 951 536 462	5 192 424 442	5 534 186 322
DIASPORA A 11ª ILHA	Donativo	CHGOV- GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO	10 000 000	6 500 000			
		NEGOCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES	5 793 504	5 793 504	5 793 504	5 793 504	5 793 504
	Tesouro	CHGOV- GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO	10 000 000		10 000 000	10 000 000	
		NEGOCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES	110 359 740	108 406 056	22 700 191	23 299 171	23 299 171
EDUCAÇÃO DE EXCELÊNCIA	Donativo	EDUCAÇÃO	64 000 000	65 655 616	21 000 000		
	Empréstimo	EDUCAÇÃO	40 008 000	40 008 000	126 420 000	240 100 000	313 600 000
	Outro	EDUCAÇÃO	36 000 000	36 000 000	36 000 000	26 000 000	26 000 000
	Tesouro	ECONOMIA MARÍTIMA				14 950 000	14 950 000
		EDUCAÇÃO	9 435 167 270	9 417 262 236	9 643 984 794	9 783 578 245	9 949 868 188
GARANTIA DE ACESSO AO RENDIMENTO, À EDUCAÇÃO, AOS CUIDADOS E À SAÚDE	Donativo	FAMILIA E INCLUSAO SOCIAL		1 100 608			
	Empréstimo	FAMILIA E INCLUSAO SOCIAL			97 020 000	175 420 000	324 380 000

PROGRAMA	TIPO_FIN	SECTOR	OE Inicial 2019	OE Atual 2019	Proposta de Plafond 2020	Proposta de Plafond 2021	Proposta de Plafond 2022
	Tesouro	FAMILIA E INCLUSAO SOCIAL	2 254 485 395	2 254 019 928	2 338 843 380	2 344 208 184	2 401 001 279
		ENCARGOS GERAIS DA NAÇÃO	4 504 381 600	4 504 381 600	4 925 596 202	5 337 981 600	5 662 981 600
		SAUDE E DA SEGURANÇA SOCIAL	41 580 000	41 580 000	41 580 000	41 580 000	41 580 000
GESTÃO DE RISCOS AMBIENTAIS, CLIMÁTICOS E GEOLÓGICOS	Donativo	AGRICULTURA E AMBIENTE	13 850 000	13 850 000	45 651 500	45 151 500	
		INFRAESTRUTURAS, DO ORDENAMENTO DO TERRITORIO E HABITAÇÃO	13 300 000	13 300 000			
	Tesouro	AGRICULTURA E AMBIENTE	220 009 263	218 384 740	183 973 151	183 343 767	165 919 194
GESTAO E ADMINISTRACAO GERAL	Donativo	FINANÇAS	171 695 516	171 695 516	187 980 000	192 980 000	197 980 000
		INFRAESTRUTURAS, DO ORDENAMENTO DO TERRITORIO E HABITAÇÃO	107 496 731	107 496 731			
		AGRICULTURA E AMBIENTE	4 197 454	35 374 137	300 835	300 835	
	Outro	ECONOMIA MARÍTIMA	14 854 085	14 854 085	14 854 085	14 854 085	14 854 085
		FINANÇAS	17 600 000	17 600 000			
	Tesouro	FINANÇAS	10 000 000	10 000 000	10 000 000	10 000 000	10 000 000
		JUSTIÇA E TRABALHO	4 500 000	4 500 000	132 989 503	132 989 503	132 989 503
		ADMINISTRACAO INTERNA	38 358 907	38 358 907	37 402 504	38 458 907	39 093 907
		AGRICULTURA E AMBIENTE	318 043 660	315 472 886	311 825 509	316 388 048	317 419 323
		CHGOV- GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO	328 275 912	315 679 245	285 295 677	322 986 415	321 789 119
		CHGOV-MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E DA PRESIDENCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	177 721 206	186 317 873	163 067 086	184 782 567	184 782 567
		CULTURA E INDUSTRIAS CRIATIVAS	291 612 054	289 868 694	300 161 165	306 148 693	306 148 693
		DEFESA	52 133 568	52 133 568	49 485 689	51 827 568	51 827 568
		DESPORTO	20 640 431	20 640 431	19 804 534	20 640 431	20 640 431
		ECONOMIA MARÍTIMA	410 455 572	410 455 572	403 538 004	406 010 026	406 010 026
		EDUCAÇÃO	691 656 878	691 656 878	704 556 803	713 674 409	679 277 209
		FAMILIA E INCLUSAO SOCIAL	91 844 466	90 820 146	90 118 394	90 820 146	90 820 146
		ENCARGOS GERAIS DA NAÇÃO	9 827 352 002	9 827 352 002	9 505 819 742	9 878 755 774	10 377 471 334
		FINANÇAS	1 722 606 487	1 708 714 708	1 701 857 509	1 711 787 588	1 687 428 948
		INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA	114 076 703	114 076 703	114 905 352	115 199 803	115 508 383
INFRAESTRUTURAS, DO ORDENAMENTO DO TERRITORIO E HABITAÇÃO		284 373 434	282 283 194	216 530 575	219 430 575	219 430 575	
JUSTIÇA E TRABALHO		713 810 865	713 810 865	569 441 200	583 210 530	582 520 045	
MINISTRO ADJUNTO DO PRIMEIRO MINISTRO PARA A INTEGRAÇÃO REGIONAL	34 428 348	34 428 348	31 144 819	34 428 348	34 428 348		

PROGRAMA	TIPO_FIN	SECTOR	OE Inicial 2019	OE Atual 2019	Proposta de Plafond 2020	Proposta de Plafond 2021	Proposta de Plafond 2022
		NEGOCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES	264 269 312	261 909 226	250 931 295	262 029 226	262 029 226
		OSOB- TRIBUNAL DE CONTAS	147 286 327	147 286 327	159 182 631	161 689 074	160 161 318
		SAUDE E DA SEGURANÇA SOCIAL	381 373 001	381 373 001	357 591 009	381 373 006	381 373 006
		TURISMO E TRANSPORTES	188 415 481	186 496 219	183 415 373	187 199 365	187 199 365
INFRAESTRUTURAS MODERNAS E SEGURAS	Donativo	EDUCAÇÃO	1 866 902 399	1 883 804 275	933 451 200		
		INFRAESTRUTURAS, DO ORDENAMENTO DO TERRITORIO E HABITAÇÃO	2 205 300	2 801 006			
		SAUDE E DA SEGURANÇA SOCIAL		28 322 804			
	Empréstimo	ECONOMIA MARÍTIMA	639 161 530	639 161 530	561 289 100	686 324 657	644 215 858
		INFRAESTRUTURAS, DO ORDENAMENTO DO TERRITORIO E HABITAÇÃO	840 050 200	840 050 200	555 226 133		
		SAUDE E DA SEGURANÇA SOCIAL	326 383 000	326 383 000	253 660 885	392 481 237	175 924 623
		TURISMO E TRANSPORTES	214 840 000	214 840 000	268 037 959		
	Outro	JUSTIÇA E TRABALHO	68 089 765	68 089 765	68 089 765	21 792 197	
	Tesouro	ADMINISTRACAO INTERNA	114 391 713	91 513 370	29 891 713	29 500 000	29 500 000
		DEFESA	10 798 845	25 086 028	10 798 845	25 898 645	67 041 110
		DESPORTO	81 439 609	81 439 609	81 439 609	81 439 609	98 041 125
		EDUCAÇÃO	488 428 873	335 556 190	250 966 493	247 905 214	170 000 000
		FAMILIA E INCLUSAO SOCIAL	72 207 141	72 207 141			
		FINANÇAS	34 111 112	24 888 890	7 100 000	28 511 112	33 511 112
		INFRAESTRUTURAS, DO ORDENAMENTO DO TERRITORIO E HABITAÇÃO	764 323 916	2 214 323 922	269 945 000		
		JUSTIÇA E TRABALHO	126 229 994	85 843 243	179 809 285	107 225 428	47 225 428
		NEGOCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES	84 000 000	77 500 000	34 000 000	34 000 000	34 000 000
		SAUDE E DA SEGURANÇA SOCIAL	370 477 663	365 829 691	288 007 077	175 326 573	40 326 573
JUSTIÇA E PAZ SOCIAL	Outro	JUSTIÇA E TRABALHO	59 840 394	59 840 394	161 770 414	129 659 659	129 659 659
	Tesouro	JUSTIÇA E TRABALHO	941 819 371	914 822 140	718 641 638	720 824 321	681 814 778
		OSOB - MINISTERIO PUBLICO	370 997 490	370 997 490	374 113 357	398 455 355	398 455 355
		OSOB - TRIBUNAL CONSTITUCIONAL	61 008 542	61 008 542	60 348 542	60 978 542	60 978 542
		OSOB- CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL	485 514 283	485 514 283	487 266 641	503 464 047	503 464 047
		OSOB- PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA	88 372 288	88 372 288	88 372 288	94 898 093	94 898 093
		OSOB- SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTICA	63 228 097	63 228 097	63 148 097	64 148 097	64 148 097
MELHORIA DA QUALIDADE DE PRODUÇÃO E DIFUSÃO ESTATÍSTICA	Donativo	FINANÇAS		55 993 070			

Reformar para criar novas oportunidades

PROGRAMA	TIPO_FIN	SECTOR	OE Inicial 2019	OE Atual 2019	Proposta de Plafond 2020	Proposta de Plafond 2021	Proposta de Plafond 2022
MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS	Tesouro	AGRICULTURA E AMBIENTE	8 700 000	7 220 000	7 220 000	9 000 000	9 000 000
		FINANÇAS	300 319 801	279 835 977	287 535 564	352 127 006	278 889 851
	Empréstimo	FINANÇAS	464 133 190	464 133 190	529 200 000	127 400 000	215 600 000
	Tesouro	FINANÇAS	166 239 518	160 807 443	161 207 443	167 693 371	174 939 318
PROGRAMA NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO		INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA	8 061 192	8 061 192	7 998 895	26 038 224	31 600 000
		TURISMO E TRANSPORTES	7 327 187	6 041 035	5 910 823	17 390 644	17 020 914
	FCP	AGRICULTURA E AMBIENTE	106 651 574	106 651 574	106 651 574	27 192 250	
	Tesouro	AGRICULTURA E AMBIENTE	156 372 853	154 623 274	162 785 397	185 011 767	144 422 853
PROGRAMA NACIONAL PARA A SUSTENTABILIDADE ENERGÉTICA		ECONOMIA MARÍTIMA	257 963 065	257 963 065	259 591 573	266 604 554	268 063 446
		SAUDE E DA SEGURANÇA SOCIAL	48 423 645	48 423 645	47 683 645	48 423 645	48 423 645
	Donativo	SAUDE E DA SEGURANÇA SOCIAL	26 195 200	26 195 200			
	Empréstimo	FINANÇAS	875 000 000	875 000 000	17 500 000		
PROMOÇÃO DE EMPREGO DIGNO E QUALIFICADO	Tesouro	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA	29 968 941	29 968 941	109 062 247	31 285 516	23 066 966
	Donativo	FINANÇAS	299 999 999	296 687 228	299 999 999		
	Tesouro	DEFESA	6 705 730	6 113 054	6 073 854	6 113 054	6 113 054
		FINANÇAS	539 820 554	528 345 387	482 851 552	469 703 138	334 431 084
REFORÇO DA SEGURANÇA NACIONAL	Outro	DEFESA	19 351 550	19 351 550	19 351 550	19 351 550	19 351 550
	Tesouro	ADMINISTRACAO INTERNA	3 500 640 632	3 492 255 554	3 921 909 225	3 996 157 044	4 010 292 273
		CHGOV- GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO	9 533 119	8 193 119	8 073 119	8 193 119	8 193 119
		DEFESA	939 434 388	925 739 881	931 144 381	965 406 784	1 083 006 784
REFORMA DO ESTADO	Donativo	FINANÇAS	5 000 000	8 455 500	45 000 000	45 000 000	
		OSOB- TRIBUNAL DE CONTAS	682 540	682 540	262 541		
	Empréstimo	FINANÇAS	119 954 900	119 954 900	156 800 000	264 600 000	127 400 000
	Tesouro	CHGOV-MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E DA PRESIDENCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	7 240 175	5 627 458	5 151 798	5 627 458	5 627 458
VALORIZAÇÃO DAS ILHAS E RECURSOS ENDÓGENOS		FINANÇAS	2 230 772 760	1 250 066 831	555 980 395	1 264 837 763	1 614 651 867
	Donativo	INFRAESTRUTURAS, DO ORDENAMENTO DO TERRITORIO E HABITAÇÃO	15 000 000	15 000 000			
	Tesouro	ENCARGOS GERAIS DA NAÇÃO	3 531 035 795	3 531 035 795	3 888 000 000	4 078 000 000	4 313 000 000
		INFRAESTRUTURAS, DO ORDENAMENTO DO TERRITORIO E HABITAÇÃO	156 000 000	111 704 813	136 296 985	156 971 817	153 010 000
Total Geral			62 889 822 612	63 102 799 392	59 229 440 552	58 573 127 724	59 420 305 697